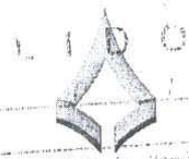




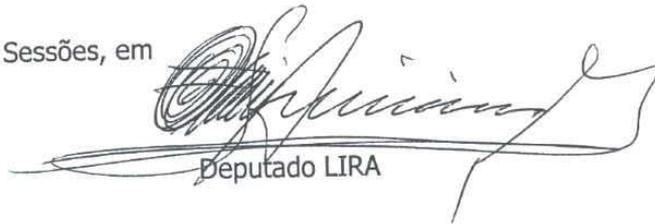
> SETAS - 000091 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Por se tratar de pleito que visa melhorias na qualidade de vida de nossa comunidade, no tocante a saúde pública, solicito apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado LIRA

> SETAS - 000093 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000094 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

L I D O
 Em 26/3/15
 Data

IND 1970 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Taguatinga – III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

> SETAS - 000095 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

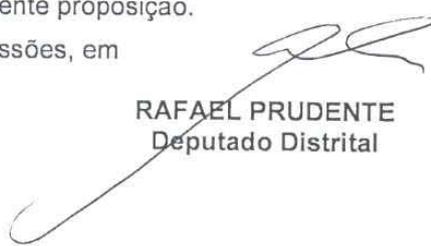


A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000096 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1971/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social revelam que em 2014 o Distrito Federal teve 38 casos de violência contra a mulher por dia e que esses números são menores dos que os de 2013, os quais chegaram a 14,6 mil ocorrências em todo o ano.

As regiões com maior número de registros foram Ceilândia, com 2.239 casos, Planaltina, com 1.305, e Gama, com 970.

Embora os números sejam alarmantes, as estatísticas sequer são necessárias para medir a violência no Distrito federal. A população local tem presenciado a escalada alarmante de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente pela imprensa local, com especial destaque para os crimes contra as mulheres.

Dados divulgados pelo Instituto Sangari, por meio do "Mapa da Violência 2014" revelam que no Brasil a cada quatro minutos, uma mulher é vítima de violência.

> SETAS - 000097 <



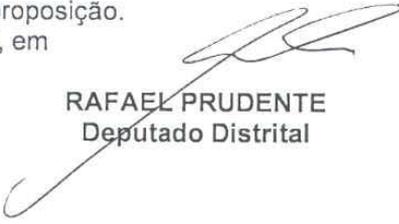
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à mulher, para que o atendimento às mesmas seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as mulheres.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000098 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1972/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

> SETAS - 000099 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000100 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº **IND 1973 /2015**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA – RA XXV, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

> SETAS - 000101 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000102 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1974/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

> SETAS - 000103 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000104 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1975/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

> SETAS - 000105 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000107 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000108 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

26 3 15
 [Assinatura]
 [Carimbo]

IND 1977/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

> SETAS - 000109 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000110 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1978 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

> SETAS - 000111 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000112 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

26/3/15
Rafael Prudente
 Câmara Legislativa do Distrito Federal

IND 1979 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga de moradores e Comerciantes instalados na Região Administrativa de São Sebastião.

São milhares de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores e Comerciantes ali instalados possam ter a titularidade dos imóveis onde moram ou tem instalados seus estabelecimentos comerciais.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

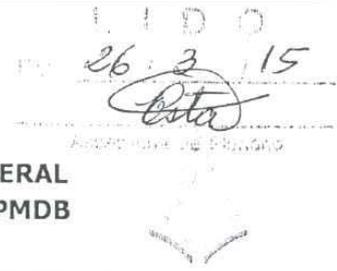
Rafael Prudente
RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000113 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº **IND 1980/2015**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Hospital Regional na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Hospital Regional na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de antiga reivindicação da população de São Sebastião, que sofre com a falta de atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.

A construção do hospital é medida que vem ao encontro dos anseios dos moradores e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde, uma vez que apenas a Unidade Mista de atendimento em saúde não consegue suprir as demandas da Região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

45:20 26/03/2015 11:12 C&S/M

> SETAS - 000114 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1981/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Itaipu" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Itaipu" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada "Itaipu", os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Foi verificada a necessidade de se asfaltar as vias daquela localidade, como forma de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, evitando causar riscos de acidentes e melhorando as condições de saúde daquela população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000115 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1982/2015
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Vila do Boa" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Vila do Boa" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada "Vila do Boa", os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Foi verificada a necessidade de se asfaltar as vias daquela localidade, como forma de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, evitando causar riscos de acidentes e melhorando as condições de saúde daquela população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

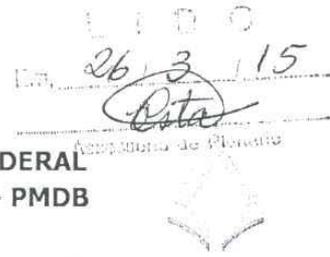

RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000116 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1983/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Morro da Cruz" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Morro da Cruz" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada "Morro da Cruz", os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Foi verificada a necessidade de se asfaltar as vias daquela localidade, como forma de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, evitando causar riscos de acidentes e melhorando as condições de saúde daquela população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000117 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1984/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Bela Vista" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento das vias da localidade denominada "Bela Vista" na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada "Bela Vista", os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Foi verificada a necessidade de se asfaltar as vias daquela localidade, como forma de facilitar o tráfego de veículos e pedestres, evitando causar riscos de acidentes e melhorando as condições de saúde daquela população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000118 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1985/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “Bela Vista” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “Bela Vista” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

AR:SD 20/04/2015 14:43:05 CS:PR

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “Bela Vista”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A população da localidade em questão sofre com a falta de Saneamento Básico e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

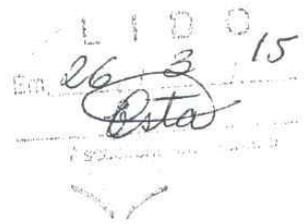

RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000119 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1986 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “Itaipu” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “Itaipu” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

AP: IND 20/04/2015 11:11 CAS/PC

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “Itaipu”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A população da localidade em questão sofre com a falta de Saneamento Básico e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000120 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

PROVIDO
 26.3.15
 Dala
 Assessoria de Planejamento

IND 1987/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “Morro da Cruz” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “Morro da Cruz”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A população da localidade em questão sofre com a falta de Saneamento Básico e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000121 <

LIDO
26 3 15
Esta
A Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael P

IND 1988 / 2015

INDICAÇÃO**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Vila Olímpica na Área do Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de Vila Olímpica na Área do Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores da Região os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Em Taguatinga há grande concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer, em especial para a prática de esportes.

As Vilas Olímpicas oferecem instalações para a prática de modalidades esportivas, especialmente pelos alunos da rede pública, sempre no contra turno das aulas, estimulando e apoiando as atividades de ensino e a prática de atividade física, como promoção de saúde e bem-estar social.

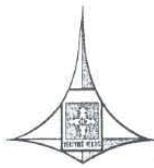
Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

AR 10 20/04/2015 13:11 CAS/PC



> SETAS - 000122 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Rafael Prudente

LIDO
 26 3 15
 [Assinatura]
 Assessoria de Gabinete

IND 1989/2015

INDICAÇÃO I

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização do Ginásio Serejinho na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização do Ginásio Serejinho na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores da Região Administrativa de Taguatinga os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Em Taguatinga há grande concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer, em especial para a prática de esportes.

O Ginásio Serejinho é o principal ginásio poliesportivo de Taguatinga, localiza-se ao lado do estádio Elmo Serejo e considerado de grande importância para eventos esportivos, shows e solenidades públicas, tendo passado por reformas em 2005, motivo pelo qual necessita urgentemente de revitalização.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000123 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



IND 1990/2015
INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a Reforma e Ampliação da Feira Permanente do setor "M norte" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a Reforma e Ampliação da Feira Permanente do setor "M norte" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos comerciantes e frequentadores da Feira Permanente do setor "M norte", que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a infraestrutura.

A obra, além de proporcionar um local mais limpo, seguro e organizado, é importante para garantir melhores condições para comercialização das mercadorias.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

ARL ED 26/03/2015 11:11 CASSON



> SETAS - 000124 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael F

IND 1991/2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Rede de Drenagem e Captação de Águas Pluviais nas quadras do setor "M norte" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Implantação de Rede de Drenagem e Captação de Águas Pluviais nas quadras do setor "M norte" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do local que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

As quadras do setor "M norte" não possuem sistema de drenagem e captação de águas pluviais e a implantação da rede em todos os locais protege o meio ambiente, evita maiores gastos futuros com reparos e, principalmente, previne o alagamento das ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000125 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente

IND 1992 / 2015

INDICAÇÃO**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Ampliação e Urbanização do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Ampliação e Urbanização do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e demais frequentadores do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque reivindicam a ampliação do setor e implantação de calçadas e a execução das demais obras de urbanização que viriam a permitir a circulação de pedestres com maior conforto e segurança no local.

A população sofre e com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma, e a realização das obras viria a melhorar a situação.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

APR 20 2015 11:11 CASPE

> SETAS - 000126 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 1993 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

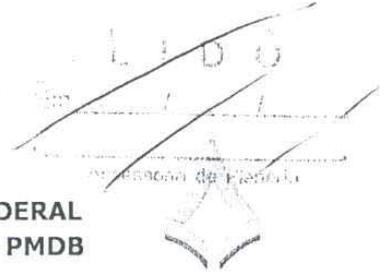
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da Região Administrativa em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Segurança Pública.

Dados divulgados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social por meio do seu sítio revelam que em 2013 o Distrito Federal teve 12.093 casos de violência envolvendo menores infratores e que esses números são maiores do que os de 2012, os quais chegaram a 10.244 ocorrências em todo o ano.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Distrito Federal têm diminuído nos últimos anos, conforme estudo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que revelam que em 2013 ocorreram 749 denúncias envolvendo violência contra crianças e adolescentes, número 35,10% menor do que as registradas em 2012 que atingiram a quantidade de 1.154 denúncias.

A redução das denúncias não consiste em certeza absoluta da efetiva redução de casos de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal.

> SETAS - 000127 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

A criação da Delegacia da Criança e do Adolescente na Região Administrativa em questão, visa descentralizar o atendimento a essa clientela específica, vez que atualmente o Distrito Federal dispõe de apenas uma Delegacia da Criança e do Adolescente, localizada na Asa Norte.

A Indicação ora apresentada visa disponibilizar à população Delegacia Especializada ao atendimento à criança e adolescente, para que o atendimento aos mesmos seja mais rápido, eficaz e busca ainda oferecer às vítimas condições de maior privacidade e acolhimento quando se fizer necessário o atendimento, contribuindo dessa forma para que sejam coibidos de maneira efetiva os crimes contra as crianças e adolescentes, bem como a apuração de eventuais atos infracionais praticados pelos mesmos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000128 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

26 3 15

IND 1994 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “São Gabriel” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB a Implantação de Saneamento Básico na localidade denominada “São Gabriel” na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores, trabalhadores e frequentadores da localidade denominada “São Gabriel”, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A população da localidade em questão sofre com a falta de Saneamento Básico e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do serviço.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000129 <

LIDO
26 3 15
Disto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

IND 1995 /2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e Taguatinga que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessita de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o hospital regional, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde deve ser destinado aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

A 2015 26/03/2015 11:11 CASPK



> SETAS - 000130 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Rafael F

LIDO
 26 3 15
 Prudente

IND 1996/2015

INDICAÇÃO
 (Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a regularização do Setor de Chácaras de Taguatinga situado na localidade denominada "QNC" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a regularização do Setor de Chácaras de Taguatinga situado na localidade denominada "QNC" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

APRESENTE 20/04/2015 11:10 CASPK

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes daquele Setor de Chácaras, os quais lutam por melhorias naquela localidade.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade das chácaras onde moram, garantindo a segurança social e jurídica daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000131 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Rafael Pr

L I D I O
 Em 26 3 15
 Assessoria de Planalto

IND 1997/2015

INDICAÇÃO
 (Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga a implantação de um Espaço Cultural na Praça do "DI", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga a implantação de um Espaço Cultural na Praça do "DI", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores de Taguatinga, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a arte e cultura.

A falta de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades culturais é uma das principais carências de Taguatinga. A construção do equipamento irá proporcionar local adequado para manifestações e espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projeções de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

CT

APR 20 2015 11:10 CASPK



> SETAS - 000132 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael P

L I D O
26/3/15
Dista

IND 1998 / 2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social a implantação de um Posto Policial no setor "M norte", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social a implantação de um Posto Policial no setor "M norte", na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

APL 15 26/03/2015 11:10 C987K

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do setor "M norte", que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a segurança.

A população sofre com graves problemas no que diz respeito à segurança pública. Os moradores convivem diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e expostos às mais diferentes formas de agressões.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000133 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

LIDC
26 3 15
[Assinatura]
Assessoria de Gabinete

IND 1999 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga de moradores e Comerciantes instalados na Região Administrativa do Itapoã.

São milhares de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores e Comerciantes ali instalados possam ter a titularidade dos imóveis onde moram ou tem instalados seus estabelecimentos comerciais.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000134 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

26 3 15
Osta

IND 2000 /2015

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação do "Museu Arqueológico" de Ceilândia", RA IX.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal criação do "Museu Arqueológico" de Ceilândia", RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

No Setor P Sul existe um sítio arqueológico localizado na Chácara Santa Terezinha nº 112. Ele foi descoberto em 1996 pelo arqueólogo Eurico Teófilo Miller. Os primeiros fósseis, pedras e pontas de flechas de cristal de quartzo, foram encontrados em 1997, com data indicativa de 10.000 anos.

Em 2003, o Departamento de Arqueologia da Universidade Católica de Goiânia (UCG) demarcou na ARIE JK um sítio arqueológico que data 9000 anos. A descoberta, feita por pesquisadores do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia (IGPA), da Universidade Católica de Goiás, acrescenta um novo capítulo à história da ocupação do território brasileiro, particularmente da região dos Cerrados. Até então, vestígios dessas populações só haviam sido encontrados na região de Serranópolis, no sudoeste de Goiás.

A construção do Museu Arqueológico de Ceilândia, para colocar os artefatos encontrados nos sítios arqueológicos locais da maior cidade satélite do DF é de suma importância para nossa História.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF



> SETAS - 000135 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

LIDO
Em 26/3/15
Esta
Secretaria de Meio Ambiente

IND 2001/2015

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente "Criação do Parque Ecológico de Ceilândia", ao lado do Campus da UNB, em Ceilândia, RA IX.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Meio Ambiente a criação do "Parque Ecológico de Ceilândia", ao lado do Campus da UNB" na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2007, foi revogado o Decreto de criação do parque (de 1997): "Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 26.438, de 9 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo Metropolitano na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências" – Decreto nº 27.079, de 28 de maio de 2007. O Parque Metropolitano de Ceilândia é o único em torno da ARIE JK que não está urbanizado e corre um grande risco de ser perdido para a especulação imobiliária do DF. A ARIE JK possui cerca de sete hectares, compreendendo as regiões administrativas de Taguatinga (RA III), Ceilândia (RA IX) e Samambaia (RA XII). E está ainda inserida na Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central.

A ARIE JK que não tem um parque ecológico e a população precisa de um espaço que, além de oferecer lazer, possa também proporcionar a conservação desta importante área. Um parque com biblioteca, trilha ecológica e um anfiteatro para educação ambiental.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

ARIE JK 26/03/2015 11:27 C&S/PK



> SETAS - 000136 <

26 3 15
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF

IND 2002/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Esporte e Lazer a construção de Campo de Futebol de Grama Sintética, na Guariroba, Ceilândia – RA IX

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Esporte e Lazer a construção de "Campo de Futebol de Grama Sintética", na Guariroba, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O futebol é o esporte mais praticado em nosso país e, na Guariroba, existem alguns campos de futebol de terra batida, onde ocorre disputa de jogos, inclusive do Campeonato de times amadores da cidade. A construção do Campo de Futebol de Grama Sintética, será de grande importância para todos os praticantes do esporte naquela comunidade, principalmente aos jovens, que terão um lazer a mais.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

ARQUIVADO EM 20/04/2015 11:27 CASPRC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
26 3 15
Costa

Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

IND 2003/2015 SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

> SETAS - 000137 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, instalação de rede de captação de águas pluviais no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender pleito dos moradores do setor acima mencionado que clamam por melhorias na estrutura de saneamento básico, melhorando assim a realidade de vida de todos.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

AR-ED 20/04/2015 12:02
\$ 19335

> SETAS - 000138 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO Nº ^{IND 2004/2015}
(Da Deputada Liliane Roriz)

LEDO
 26 3 15
 Rita

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de obras de urbanização, em especial, a pavimentação asfáltica no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a implantação de obras de urbanização, em especial, a pavimentação asfáltica no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, garantindo a melhoria do tráfego com maior segurança.

Sala das Sessões, em.

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

AP. 26/03/2015 12:01
 819335

> SETAS - 000139 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO IND 2005 /2015
 (Da Deputada Liliane Roriz)

LTD 0
 26 3 15
 Data

Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a coleta de lixo nas quadras internas do Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

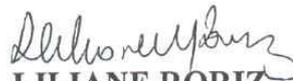
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Serviço de Limpeza Urbana, a coleta de lixo nas quadras internas do Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local há muito tempo reivindica a coleta sistemática do lixo, principalmente nas quadras internas do Setor Habitacional Pôr do Sol.

O atendimento do pleito irá contribuir para melhoria dos níveis de saneamento básico e qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em.


LILIANE RORIZ
 Deputada Distrital

APROVADO 26/03/2015 12:01
 \$ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
26 3 15
Assessoria da Deputada

IND 2006/2011
INDICAÇÃO 1
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

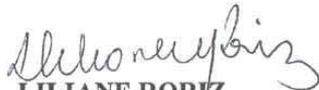
> SETAS - 000140 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação – SEDF, a construção da creche comunitária no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos.

Sala das Sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

APROV. 20/04/2015 12:02
819835



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

1100
26 3 15
Cota
Assessoria Legislativa

IND 2007/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

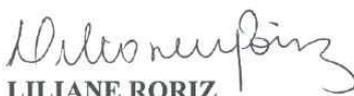
> SETAS - 000141 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de posto policial no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Pôr do Sol que clamam por maior segurança.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

IND 2007/2015 12:02

819335

> SETAS - 000142 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO IND 2008/2015
(Da Deputada Liliane Roriz)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do DF, a construção da quadra poliesportiva no Centro de Ensino Fundamental nº 32 localizado no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Educação do DF, a construção da quadra poliesportiva no Centro de Ensino Fundamental nº 32 localizado no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições de esporte e lazer àquela comunidade e aos estudantes.

É certo que o esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Assim, sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

APROVADO EM 20/04/2015 12:02

819335

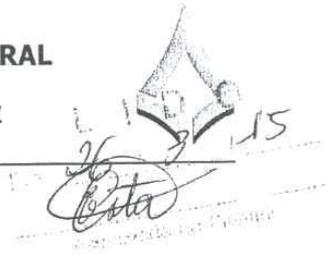


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL LILIANE RORIZ

IND 2009/2015

INDICAÇÃO (Da Deputada Liliane Roriz)



> SETAS - 000143 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NA QUADRA 702 E NA CHÁCARA 76 DO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a instalação de hidrômetros na Quadra 702 e na chácara 76 do Setor Habitacional Pôs do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisas comprovam que o usuário que não tem hidrômetro consome cinco vezes mais do que aquele que tem o medidor na sua casa. Com toda atenção dispensada a questão da água em todo País, essa reivindicação da comunidade torna-se algo de extrema relevância.

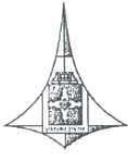
A utilização da água com responsabilidade, com acompanhamento do consumo e da leitura regular do hidrômetro é possível controlar os gastos com água e evitar a escassez desse valioso recurso natural não renovável.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRICTAL

APROVADO EM 20/04/2015 12:02

819335



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**

MOÇÃO Nº 031 /2015

26/3/15
Lira
Assessoria de Imprensa

**Manifesta Moção de Pesar pelo
falecimento do sambista Manoel
Frederico Soares, mais conhecido como
Manoel Brigadeiro.**

> SETAS - 000144 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no art.144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres Pares , manifestar Moção de Pesar pelo falecimento do sambista Manoel
Frederico Soares.

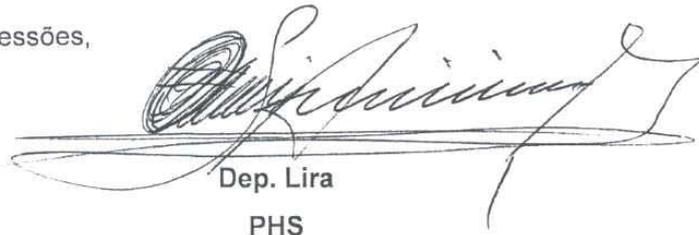
Justificação

Cidadão honorário da cidade, compositor, servidor público aposentado pelo
Ministério dos Transportes, morando na capital federal desde 1974, Manoel Brigadeiro é
autor de mais de 100 composições, com sambas gravados por nomes como Ciro
Monteiro, Alcides Gerardi, Isaurinha Garcia, Carmem Costa e Jair Rodrigues.

Manoel Frederico Soares nasceu no dia 25 de maio de 1922, em Natividade
(RJ) e foi batizado com o sobrenome dos patrões de seus ancestrais, remanescentes
dos tempos da escravidão.

De família pobre, mudou-se para o Rio de Janeiro aos 8 anos. Começou a
trabalhar muito cedo, como empregado doméstico, na casa do militar Antônio Guedes
Muniz, que chegou a Marechal-do-ar. A cada promoção recebida pelo patrão, os amigos,
carinhosamente, também o elevavam de posto. Daí seu pseudônimo artístico: Manoel
Brigadeiro.

Sala das Sessões,


Dep. Lira
PHS

APROVADO 25/04/2015 17:49
L16809



> SETAS - 000145 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



MOÇÃO Nº 032 /2015
MOÇÃO Nº
(Do deputado Robério Negreiros)

MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA OS POLICIAIS MILITARES CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA E IRINALDO CLEMENTINO PELO BELO TRABALHO DESEMPENHADO NA REALIZAÇÃO DO PARTO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO DO VARJÃO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para manifestar votos de louvor aos policiais militares Charlisom Murilo Marques de Carvalho, Marcos Paulo de Oliveira e Irinaldo Clementino, pelo belo trabalho desempenhado na realização do parto de emergência na região do Varjão.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade homenagear os policiais militares, soldado Charlisom Murilo Marques de Carvalho, soldado Marcos Paulo de Oliveira e sargento Irinaldo Clementino, pelo belíssimo trabalho que desempenharam na realização do parto de urgência de um moradora do Varjão, no dia 23 deste mês.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
 E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000146 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Segundo relatos dos policiais, os soldados do 24º Batalhão estavam no Posto Policial do Varjão, quando foram acionados. O soldado Marcos afirmou que um parente da grávida chegou à base pedindo socorro. Ele dizia que a mulher estava em uma casa da quadra 9, sentindo muitas dores.

A caminho do local, a corporação acionou o Corpo de Bombeiros, que estaria mais apto a realizar o parto. No entanto, devido à localização do posto, os policiais chegaram antes à casa, onde constataram que o bebê estava prestes a nascer e que não daria tempo de chegar a um hospital.

Além de encarar o desafio, os soldados enfrentaram complicações no parto. De acordo com Marcos, a criança estava com o cordão umbilical enrolado no pescoço. Diante da situação, os agentes precisaram recorrer a procedimentos aprendidos em cursos da PM para evitar que o bebê sofresse asfixia ou algum trauma ao ser expulso do útero.

A menina nasceu por volta das 16h. Apesar do sucesso do parto, a demora do bebê em recuperar a respiração gerou tensão. O soldado Murilo Marques deu pequenos tapas nas costas da criança, que logo quebrou o silêncio com um choro, trazendo alívio para a mãe e para os policiais. Marcos contou que a viatura do Corpo de Bombeiros chegou assim que o parto foi encerrado. Os agentes cortaram o cordão umbilical e fizeram os procedimentos finais, antes de levar a mãe e o bebê para atendimento médico.

A atitude dos dois soldados é digna de louvor, pois traz à tona um humanismo que por vezes nos falta. Atitudes como estas resgatam a esperança no ser humano e numa sociedade de cidadãos solidários uns com os outros.

> SETAS - 000147 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**PMDB/DF**



> SETAS - 000148 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



REQUERIMENTO | RQ 411 /2015

(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
26/3/15
Lira

"Requer à realização de Sessão Solene no dia 27 de abril de 2015 para o lançamento da Frente Parlamentar de Cultura Popular e Desenvolvimento Social."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 99, IV c/c com ao art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização da Sessão Solene do dia 27 de abril de 2015, às 10h no Plenário desta Casa, com vistas ao lançamento da Frente Parlamentar de Cultura Popular e Desenvolvimento Social.

AP. 25/04/2015 16:20
Lira

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Frente Parlamentar que ora se propõem lançar tem como objetivo debater temas para consolidação de políticas públicas pela cultura popular e desenvolvimento social, permitindo o aprofundamento das discussões no tocante a este tema frente ao Distrito Federal.

A realização da Sessão Solene para lançamento da Frente Parlamentar contribuirá para o fortalecimento da difusão cultural e o desenvolvimento social para uma Brasília melhor.

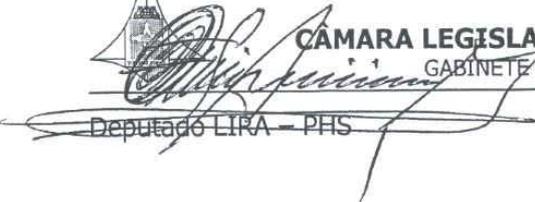
Diante do exposto, contamos com o apoio do Nobres Pares, para aprovação do requerimento ora apresentado.

> SETAS - 000149 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS




Deputado LIRA - PHS

Deputada Celina Leão - PDT

Deputada Sandra Faraj - SDD

Deputada Liliane Roriz - PRTB

Deputado Agaciel Maia - PTC

Deputado Chico Leite - PT

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Cristiano Araújo - PTB

Deputado Dr. Michel - PP

Deputado Joe Valle - PDT

Deputado Juarezão - PRTB

Deputado Júlio César - PRB


Deputada Luzia de Paula - PEN

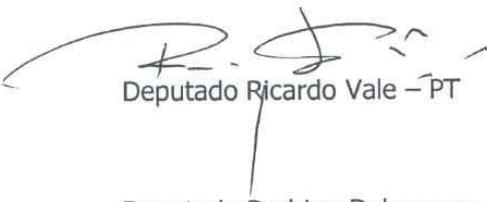
Deputado Prof. Israel - PV


Deputado Prof. Reginaldo Veras - PDT

Deputado Rafael Prudente - PMDB

Deputado Raimundo Ribeiro - PSDB

Deputado Renato Andrade - PR


Deputado Ricardo Vale - PT

Deputado Robério Negreiros - PMDB

Deputado Rodrigo Delmasso - PTM

Deputado Telma Rufino - PPL

Deputado Wasny de Roure - PT

Deputado Wellington Luiz - PMDF




11.688

> SETAS - 000150 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA



REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

RQ 412 /2015

Requer, por meio da Comissão de Segurança, a deliberação para expedição de convite aos senhores Antônio Paulo Vogel, Secretário de Administração e Desburocratização, Eric Seba de Castro, Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal e Leany Lemos, Secretária de Planejamento e Orçamento, a fim de discutirem o tema que especifica.

Exma SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos dos artigos 229, II e 231 do Regimento Interno da CLDF, requero a deliberação, dos membros da Comissão de Segurança, sobre a expedição de convite aos senhores Antônio Paulo Vogel, Secretário de Administração e Desburocratização, Eric Seba de Castro, Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal e Leany Lemos, Secretária de Planejamento e Orçamento, para que venham à esta Casa, em reunião específica desta Comissão, para tratarem do tema "*Nomeação dos aprovados no último concurso da Polícia Civil do Distrito Federal e as particularidades que a envolvem*".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo levar à deliberação dos membros da Comissão de Segurança, o convite aos senhores Antônio Paulo Vogel,

> SETAS - 000151 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO DE SEGURANÇA

atual Secretário de Administração e Desburocratização do Distrito Federal, Florivaldo Ferreira Cesar, atual Comandante Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e Leany Lemos, atual Secretária de Planejamento e Orçamento, para que venham até esta Casa, em reunião específica desta comissão, a fim de debater o tema "Nomeação dos aprovados no último concurso da Polícia Civil do Distrito Federal e as particularidades que a envolvem".

O referido convite mostra-se pertinente, uma vez que a situação desses aprovados, os quais, inclusive, já passaram por curso de formação, é crítica. Os aprovados concluíram o curso de formação em maio de 2014 na Academia de Polícia do Distrito Federal. Ocorre que, da lista de formados pela Academia, ainda restam 475 que aguardam sua nomeação sem qualquer perspectiva.

Sabe-se que, apenas neste ano de 2015, cerca de 500 policiais civis irão se aposentar. Aliado a isso, mesmo com a nomeação destes 475 aprovados, caso estas acontecessem, o quadro de policiais civis efetivos no DF ainda não seria recomposto, sequer, aos números dos quadros de 1993, quando a população do Distrito Federal representava 1/3 da população que temos hoje.

Os números mostram que a Polícia Civil do DF encontra-se com o menor efetivo de policiais dos últimos 16 anos. Considerando que a violência e a criminalidade urbana crescem a passos largos e de forma alarmante, tal fato encerra uma verdade incoerência na administração pública.

Apesar da famigerada crise que o Distrito Federal enfrenta no momento atual, a Polícia Civil é mantida exclusivamente pelo Fundo Constitucional definido na Lei nº 10.633 de 2002, de modo que as nomeações não onerariam os cofres distritais.

Diante desse cenário e, como representante político dos cidadãos do Distrito Federal, necessário é o presente requerimento para que os nobres pares membros desta comissão deliberem sobre a expedição de convites às autoridades supra

> SETAS - 000152 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA



citadas para que compareçam a esta Casa a fim de discutir as pormenoridades que envolvem o tema em comento.

Salienta-se que, considerando as agendas já atarefadas dos convidados em seus órgãos de trabalho, e a fim de que todos os convidados viabilizem sua participação na discussão, a data e horário da reunião será definida posteriormente após acordo entre os convidados.

Sala da Comissão, de março de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Presidente

Comissão de Segurança



> SETAS - 000153 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Rafael Prudente

LIDO
 Em 26/3/15
 Estor

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

RQ 413 /2015

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1972/2014 e 262/2015, em razão da existência de matéria análoga entre as proposições.

Requeiro, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1972/2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia e o Projeto de Lei nº 262/2015, de minha autoria em razão da existência de matéria análoga entre as proposições em tramitação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se fundamenta no fato de que o projeto de lei nº 1972/2014, por ser o mais antigo, ainda não foi objeto de análise e parecer de comissão de mérito conforme preceitua o § 2º, do art. 154, do RICLDF.

Ademais, o projeto de lei de minha autoria é mais abrangente, pois reserva vagas aos advogados, também, em estacionamentos dos próprios do Poder Legislativo, ao contrário do PL 1972/14, que assegura vagas somente em órgãos do Poder Executivo do DF. Assim, não há óbice para a tramitação conjunta das proposições acima mencionadas.

Diante do exposto, requeiro a tramitação conjunta das proposições acima mencionadas.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

Nº 57 20/04/2015 10:06
 819235



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale



REQUERIMENTO Nº, DE 2015
(Do Sr. Deputado Ricardo Vale)

RQ 414 /2015

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Mobilidade do Distrito Federal.

26 3 15
Costa
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000154 <

RECEBUEMOS 13:27 08/04/15

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Mobilidade do Distrito Federal, as seguintes informações sobre a DF – 128 localizada em Planaltina-DF, especialmente:

1. Quais projetos estão em execução para melhoria da segurança de tráfego na DF - 128;
2. Cronograma sobre a duplicação da DF - 128 e o trecho que será duplicado com as respectivas etapas;
3. Previsão de custos;
4. Cópia do Projeto Básico;

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de informações tem por objetivo conhecer as medidas e passos do Governo na adoção de medidas para melhoria na segurança do tráfego para os usuários da DF-128, a duplicação da mesma obra que há muito é esperada pela comunidade local, tendo em vista vários acidentes com vítimas fatais que ocorreram e ocorrem nesta via.

Por essas razões esperamos a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2015.

R. Vale

DEPUTADO RICARDO VALE
 Partido dos Trabalhadores



> SETAS - 000155 <

26 3 15
 Esta
 Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado Rafael Prudente

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

RQ 415 /2015

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Turismo apresentação das justificativas para o descumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 nos processos que especifica.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da motivação do descumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme se evidencia por meio da publicação dos extratos de Inexigibilidade de Licitação constantes da página 43 do Diário Oficial do Distrito Federal nº59, datado de 25 de março de 2015, com atos de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação datados de 31 de dezembro de 2014, conforme consta dos processos de números 510.001.044/2014; 510.001.046/2014; 510.001.045/2014; 510.001.051/2014; 510.001.052/2014; 510.001.049/2014; 510.001.054/2014; 510.001.054/2014; 510.001.053/2014; 510.001.050/2014 e 510.001.043/2014.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Turismo preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
 Deputado Distrital

ct

ARLEND 20/04/2015 11:11 CDS/PC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente - UDA



REQUERIMENTO

(Da Senhora Deputada LILIANE RORIZ)

26 3 15
Data
ASSESSORIA LEGISLATIVA

RQ 416 /2015

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 418, de 2011, nº 1.690, de 2013 e nº 50, de 2015.

REINS - 000156 <

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Amparada no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nº 50/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e do Projeto de Lei nº 1.690/2013, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, ao Projeto de Lei nº 418/2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados têm por objetivo incentivar e disciplinar o aproveitamento de água da chuva em residências, comércios e repartições públicas. Por tratarem de matéria análoga, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa.

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima citados.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA LILIANE RORIZ

REINS 000156 <
20/04/2015 12:04
S 1935



> SETAS - 000157 <

2015
26/3/15
Esta
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 417 /2015 , DE 2015
(Dos Senhores Deputados Dr. Michel e Bispo Renato)

Requer a realização de Sessão Solene externa, no dia 16 de abril de 2015, às 10h, em comemoração ao Dia do Policial Civil do Distrito Federal.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene, no dia 16 de abril de 2015, às 10h, no auditório do Edifício Sede da Polícia Civil do DF, para homenagear o Policial Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 16/4/15
HOR: 10h LOCAL: BRASÍLIA
Gomes
11.58

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Policial Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasiliense.

A Polícia Civil do Distrito Federal é uma das polícias do Distrito Federal. É órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal e ressalvada competência específica da União, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.

A instituição conta com as seguintes carreiras: delegado de polícia, perito médico-legista, perito criminal, perito papiloscopista, agente de polícia, escrivão de polícia e agente penitenciário. Esses profissionais praticam, com exclusividade, todos os atos necessários à apuração das infrações penais e elaboração do inquérito policial; promovem o recrutamento, seleção, formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional cultural do policial civil; organizam e executam o cadastramento da identificação civil e criminal; e, colaboram com a justiça criminal, providenciando o cumprimento dos mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias, fornecendo as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos e realizam as diligências, fundamentadamente requisitadas pelo Juiz de Direito e membros do Ministério Público nos autos do inquérito policial.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

DEP. LUZIA DE PAULA
PEN.
DEP. RAFAEL TRAVENÇOLO
PMP/DF

Deputado **Dr. MICHEL**
PR/DF

DEP. BISPO RENATO
PT.
Deputado **Renato Andrade**
PR/DF

20/3/15 15h

> SETAS - 000158 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

26 3 15
M

RQ 418 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

"Requer o registro da criação da Frente Parlamentar em defesa do Hip Hop e da Arte Urbana do Distrito Federal."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da Frente Parlamentar da Arte Urbana do Distrito Federal, composta pelos Deputadas e Deputados signatários deste.

JUSTIFICATIVA

"Arte Urbana ou street art é a expressão que se refere a manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público.

A arte urbana engloba todo o tipo de arte expressada na rua e normalmente descreve o trabalho de pessoas que desenvolveram um modo de expressão artística mediante o uso de diversas técnicas alternativas como moldes, pôsteres, adesivos, murais e grafite, entre as mais importantes. Existe também o movimento hip hop, que traz as mesmas formas artísticas da Arte Urbana. Em geral, traz uma nova forma de comunicação através de texto, conteúdo e opinião social."

Wikipédia

É importante para esta casa de leis aprofundar a discussão sobre a importância do Movimento Hip Hop (MC's, Dança de Rua, Graffiti e Dj's) como elemento aglutinador da juventude para a construção da cidadania e do diálogo com a juventude, principalmente com os jovens da periferia.

O resultado desse movimento é a busca da cidadania plena da juventude, sobretudo a pobre, quem em conjunto com os demais movimentos populares tem buscado a

R.V.

25 3 15

M

> SETAS - 000159 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

formação de cidadãos e cidadãos críticos, cientes de seus direitos e deveres a altamente participativos e das construções políticas e nas relações com o estado nas suas áreas de atuação.

Os integrantes desse movimento mostram-se preocupados com os rumos da sociedade em que vivem e tem como elemento norteador a solidariedade e a preocupação com o próximo. Buscam através da participação social a inserção na cadeia produtiva da cultura e como resultado da visibilidade alcançada a elevação da autoestima dos jovens das camadas populares, do combate a ociosidade e na efetivação da inclusão social.

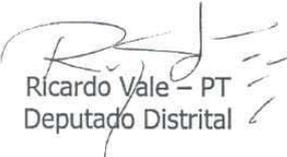
Reconhecer os quatro elementos do Hip Hop como expressões artísticas e de identidade cultural é o dever dessa casa de lei, mas também junto com os movimentos buscar a consolidação do quinto elemento que está em construção, que é a busca do conhecimento, responsabilidade social e participação política na sociedade.

8 A Dança de Rua, O Graffiti, O Rap e o DJ são o lado lúdico-artístico e criativo do movimento, responsáveis pela imagem e pela mobilização e do protagonismo da juventude, abrindo o espaço a partir daí para o debate a respeito dos conflitos sociais de que são vitimados lutando contra a opressão e por um mundo sem oprimidos.

Caberá a esta Frente Parlamentar o auxílio ao diálogo com o poder público, o reconhecimento desses movimentos e à amplificação de suas vozes, contribuindo assim na busca por um mundo melhor e pelas garantias as liberdades de expressão.

605 Diante do exposto, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das sessões em, de de 2015


Ricardo Vale - PT
Deputado Distrital

> SETAS - 000160 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC


DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT


DEPUTADO CHICO LEITE - PT


DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE - PDT

DEPUTADO JUAREZÃO - PRTB


DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV


DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS - PDT

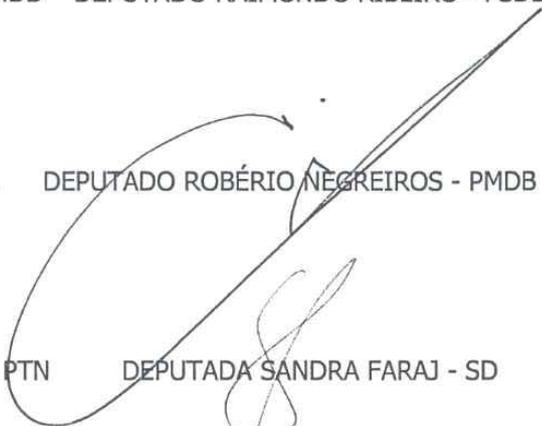
> SETAS - 000161 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - PMDB DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB


DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN


DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD


DEPUTADA TELMA RUFINO - PPL


DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



> SETAS - 000162 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



RECURSO Nº

REC 1 / 2015

LIDO
 26 3 15
 [Assinatura]
 Assessoria de Planilha

Contra decisão do Gabinete da Mesa Diretora, contida na Portaria–GMD nº 32/2015, publicada no DCL de 03 de março de 2015, pagina 13, que determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 459, de 2007.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Ao examinar o Requerimento nº 23/2015, que trata do desarquivamento e consequente retomada de tramitação de diversas proposições de nossa autoria, consoante apregoa o art. 137 do Regimento Interno desta Casa, o Gabinete da Mesa Diretora (GMD), resolveu por não acatar o disposto no requerimento em sua integralidade, especificamente no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 459/2007, que "REGULAMENTA O § 1º, DO ART. 10, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", e, por meio do art. 2º da Portaria-GMD nº 32, de 27 de fevereiro de 2015, indeferiu a retomada de tramitação da proposição.

O GMD proferiu sua decisão com base no Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2000, cujo art. 1º diz o seguinte:

"Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF." (grifamos).

Observemos que o referido ato é cristalino ao estabelecer que as decisões provenientes da delegação devem, obrigatoriamente, observar o Regimento Interno desta Casa Legislativa, nem mais, nem menos.

E o que diz o Regimento Interno em seu art. 137?

"Art. 137. Finda a legislatura, todas as proposições que se encontram em tramitação ficarão com o andamento sobrestado, pelo prazo de sessenta dias, salvo as seguintes:





> SETAS - 000163 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN

- I – com parecer favorável da comissão de mérito;*
II – já aprovadas em turno único, em primeiro ou em segundo turno;
III – de iniciativa popular;
IV – de iniciativa de outro Poder, do Tribunal de Contas do Distrito Federal ou do Ministério Público.
- § 1º Durante o prazo previsto no caput, mediante requerimento do autor, a proposição poderá retomar sua tramitação normal.
- § 2º Encerrado o prazo, aquelas proposições cuja retomada da tramitação não tenha sido requerida serão automaticamente arquivadas, em caráter permanente.” (grifos nossos)

O § 1º do citado art. 137 é claro ao estatuir que “Durante o prazo previsto no caput, mediante requerimento do autor, a proposição poderá retomar sua tramitação normal.”, e foi o que fizemos. Durante o prazo regimental protocolamos o Requerimento nº 23/2015, entre os quais solicitava o desarquivamento e a retomada de tramitação do Projeto de Lei nº 459/2007, de nossa autoria e vários outros parlamentares.

Não existe qualquer mandamento legal de ordem interna que possa impedir a retomada de tramitação do mencionado projeto de lei, mesmo porque findada a 6ª legislatura (2011/2014), a propositura encontrava-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria a cargo no ilustre deputado Cláudio Abrantes, o qual no dia 11 de dezembro de 2014 a devolveu a CCJ sem qualquer manifestação, conforme atesta a ficha técnica constante no Sistema Legis desta Casa.

Por tratar o PL 459/2007 de assunto de extrema relevância para a população do Distrito Federal, qual seja a regulamentação do § 1º, do art. 10 da LODF, que trata da participação popular no processo de escolha do Administrador Regional, afirmamos que não concordamos de forma alguma com a decisão do Gabinete da Mesa Diretora, mesmo porque esse tema tem sido debatido amplamente pela sociedade do Distrito Federal, e, obviamente, por esta Casa, visto ter sido ele constante do Programa de Governo do então candidato ao GDF, Rodrigo Rollemberg, fato que fortaleceu o debate e atraiu a participação popular para a sua discussão.

Se porventura o Projeto de Lei nº 459/2007 carecer de amparo regimental, constitucional, jurídico ou mesmo de boa técnica legislativa, cabe então a Comissão de Constituição e Justiça se manifestar sobre tal (art. 63 do RI), e não o Gabinete da Mesa Diretora, por entendermos que o pedido referente ao seu desarquivamento e retomada de tramitação atende integralmente aos preceitos contidos no Regimento Interno, sendo, portanto, a decisão do GMD descabida e contrária aos mandamentos legais que norteiam o processo legislativo desta Casa de Leis.



> SETAS - 000164 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



Assim, diante de todo o exposto, recorremos da decisão proferida pelo Gabinete da Mesa Diretora para que, nos termos do art. 39, XI do Regimento Interno desta Casa, seja a decisão do colegiado submetido à apreciação da Mesa Diretora ou em última instância ao Plenário desta Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em.....


Deputada **LUZIA DE PAULA**
Autora

> SETAS - 000165 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE P**REQUERIMENTO Nº** RQ 23 /2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)05 02 15
Assessoria de Plenário**Requer a retomada da tramitação das proposições abaixo relacionadas.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

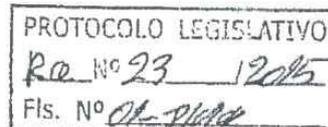
Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retomada da tramitação das proposições abaixo relacionadas, de nossa autoria:

PL 459/2007	PL 300/2011	PL 323/2011	PL 324/2011	PL 325/2011
PL 339/2011	PL 347/2011	PL 348/2011	PL 374/2011	PL 378/2011
PL 561/2011	PL 571/2011	PL 580/2011	PL 616/2011	PL 634/2011
PL 760/2012	PL 762/2012	PL 775/2012	PL 826/2012	PL 886/2012
PL 888/2012	PL 891/2012	PL 914/2012	PL 914/2012	PL 930/2012
PL 931/2012	PL 943/2012	PL 944/2012	PL 982/2012	PL 993/2012
PL 996/2012	PL 1085/2012	PL 1098/2012	PL 1138/2012	PL 1151/2012
PL 1176/2012	PL 1183/2012	PL 1187/2012	PL 1194/2012	PL 1349/2013
PL 1384/2013	PL 1387/2013	PL 1411/2013	PL 1412/2013	PL 1420/2013
PL 1450/2013	PL 1547/2013	PL 1584/2013	PL 1608/2013	PL 1609/2013
PL 1662/2013	PL 1667/2013	PL 1670/2013	PL 1675/2013	PL 1698/2013
PL 1758/2013	PELO 59/2013	PDL 126/2012	PDL 171/2012	PDL 190/2013
PDL 191/2013	PDL 216/2013	REC 6/2013		

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o escopo de assegurar a continuidade da tramitação das propostas de minha autoria apresentadas nesta Casa no transcurso das duas últimas legislaturas.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS = 000166 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 23/2015

Autoria: Deputada Luzia de Paula (Retomada de Tramitação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 56/2000.

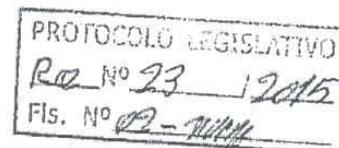
Em 09/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.808-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*



Ficha Técnica da Proposição - RQ 23/2015

Página 1 de 1

> SETAS - 000167 <

Processo Legislativo - Proposições - Ficha Técnica

Proposição: RQ 23/2015

Ementa: Requer a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas.

Leitura: 05/02/15

Situação: Aprovado

Localização: SACP

Autoria: LUZIA DE PAULA

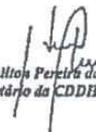
Anexado ao: PL 300/2011, PL 580/2011, PL 760/2012, PL 762/2012, PL 775/2012,
 PL 826/2012, PL 886/2012, PL 931/2012, PL 982/2012, PL 1085/2012,
 PL 1151/2012, PL 1176/2012, PL 1187/2012, PL 1194/2012, PL 1349/2013,
 PL 1450/2013, PL 1670/2013, PL 1698/2013, PELO 59/2013

Norma gerada: POR-GMD 32/2015

Histórico:	8	23/03/15	SACP	REQUERIMENTO ANEXADO AO PL 300/11.
	7	11/03/15	SEMD - 3SEC	AO SACP, PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME DESPACHO ÀS FLS 5.
	6	10/03/15	SACP	AO(A) TERCEIRA SECRETARIA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.ANEXADA FOLHA 5.
	5	04/03/15	SEMD - 3SEC	APROVADO POR INTERMÉDIO DA PORTARIA/GMD Nº 32/2015, PUBLICADA EM 03/03/2015. ENCAMINHADO AO SACP PARA AS PROVIDÊNCIAS.
	4	03/03/15	GMD	ANEXADAS AS FLS NºS 03 (CÓPIA DA PORTARIA DE APROVAÇÃO) E FL. Nº 04 (DESPACHO COM VISTAS À SEMD 3A SEC PARA PROVIDÊNCIAS).
	3	27/02/15	SEMD - 3SEC	AO SECRETARIO GERAL/PRESIDÊNCIA PARA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA.
	2	11/02/15	SEMD - 3SEC	ENCAMINHADO A ASSEL SOLICITANDO PARECER SOBRE A RETOMADA DE TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES
	1	10/02/15	SPL	AUTUADO COM 02 FOLHA(S). A SEGMD/3ªS, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parer: pela aprovação da matéria

3. Discussão e votação da Indicação 49/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, a construção de um Centro de Convivência de Idoso, na Região Administrativa do Gama-RA II".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
4. Discussão e votação da Indicação 102/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Praça da Juventude, situada na QNN 20 da Giardiroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
5. Discussão e votação da Indicação 158/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para a sinalização adequada e acessibilidade nos portadores de necessidades especiais, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
6. Discussão e votação da Indicação 205/2015 que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a construção da Delegacia da Mulher e da Delegacia da Criança e Adolescente, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
7. Apresentação do Plano de Atividades para o 1º semestre de 2015.
8. Definição do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2015. Proposta de reunião mensal nos dias e horários estabelecidos em anexo.
9. Assuntos Gerais


Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte requerimento:

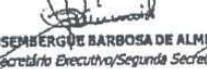
Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
170/2015	LILIANE RORIZ e outros	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

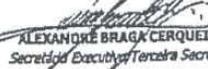
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por intermédio do Requerimento nº 23/2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula.

PL 300/2011	PL 323/2011	PL 324/2011	PL 325/2011
PL 339/2011	PL 347/2011	PL 348/2011	PL 374/2011
PL 378/2011	PL 561/2011	PL 571/2011	PL 580/2011
PL 616/2011	PL 634/2011	PL 780/2012	PL 762/2012
PL 775/2012	PL 826/2012	PL 886/2012	PL 888/2012
PL 891/2012	PL 914/2012	PL 930/2012	PL 931/2012
PL 943/2012	PL 944/2012	PL 982/2012	PL 993/2012
PL 996/2012	PL 1085/2012	PL 1098/2012	PL 1138/2012
PL 1151/2012	PL 1176/2012	PL 1183/2012	PL 1187/2012
PL 1194/2012	PL 1349/2013	PL 1384/2013	PL 1387/2013
PL 1411/2013	PL 1412/2013	PL 1420/2013	PL 1450/2013
PL 1547/2013	PL 1584/2013	PL 1608/2013	PL 1609/2013
PL 1662/2013	PL 1667/2013	PL 1670/2013	PL 1675/2013
PL 1698/2013	PL 1758/2013	PELO 58/2013	POL 126/2012
POL 171/2012	POL 190/2013	POL 191/2013	POL 216/2013
REC 6/2013	****	****	****

Art. 2º Indeferir a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas por não se enquadrarem no art. 137 do RI-CLDF, bem como determinar o arquivamento dessas, nos termos do art. 138 do RI-CLDF:

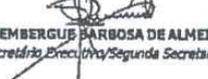
PL 459/2007	****	****	****
-------------	------	------	------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

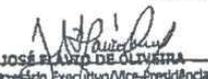
PORTARIA-GMD Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo art. 3º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando de nº 006/2015 - SED, datado de 05/02/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

> SETAS - 000169 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000****Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Deputado GIM ARGELLO

Vice-Presidente

Deputado WASNY DE ROURE

Primeiro Secretário

Deputado DANIEL MARQUES

Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES

Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 23/11/2000.

> SETAS - 000170 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEIDO
Em 29/08/07
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 459 /2007

(Dep. LUZIA DE PAULA – PSL e Outros)

PROJETO DE LEI Nº 459 /07
PL Nº 459 /07
Fls. Nº 07

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário, 30/08
Assessor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Regulamenta o § 1º, do art. 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/08/07 às 17:10
Assinatura Matrícula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta.

Art. 1º A participação popular no processo de escolha dos Administradores Regionais, de que trata o § 1º, do art. 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, é regulada por esta Lei.

Art. 2º Os Administradores Regionais do Distrito Federal serão escolhidos pelos eleitores das respectivas regiões administrativas, mediante consulta popular convocada pela Câmara Legislativa, por proposta do Governo do Distrito Federal, para mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução subsequente.

§ 1º O Governador do Distrito Federal, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua posse, deverá encaminhar mensagem à Câmara Legislativa, em caráter de urgência, para ser autorizada a realização da consulta, podendo indicar Administrador Interino até o fim do processo de escolha.

§ 2º Para viabilizar a consulta popular prevista no *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá estabelecer convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, ou parcerias com entidades representativas da sociedade civil, com a designação da Comissão Eleitoral responsável.

§ 3º O Poder Público deverá estabelecer diversas formas de publicidade da votação, de formas a possibilitar ampla divulgação à sociedade envolvida.

Art. 3º O Processo de escolha será realizado em até 60 (sessenta) dias, após a aprovação pela Câmara Legislativa, com a participação do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF ou de entidades representativas da sociedade civil, na forma do § 2º art. 2º desta Lei, vedada a execução de consulta nos seis meses que antecedem as eleições para os Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal.

Art. 4º Pode se habilitar como eleitor o cidadão em dia com as obrigações eleitorais, maior de 16 anos, com domicílio eleitoral no Distrito Federal, residente e inscrito na zona eleitoral na respectiva Região Administrativa onde se dará a escolha do Administrador.

Parágrafo único O voto será facultativo e somente poderão participar do pleito eleitores inscritos em até 6 (seis) meses antes da realização da consulta.

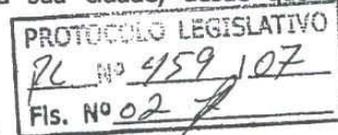
> SETAS - 000171 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

Art. 5º Qualquer cidadão, em pleno gozo dos direitos políticos, poderá se habilitar como candidato a Administrador Regional da sua cidade, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I-** mais de 21 (vinte e um) anos;
- II-** idoneidade moral e reputação ilibada;
- III-** domicílio eleitoral e residência na respectiva Região Administrativa;
- IV-** inscrição na zona ou seção eleitoral da respectiva região Administrativa.



§ 1º É lícito aos candidatos indicarem fiscais para acompanhar o andamento do processo eleitoral, de acordo com normas previamente estabelecidas pelo Poder Executivo, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, ou pela Comissão Eleitoral.

§ 2º Será escolhido Administrador Regional o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos na eleição, não computados os em branco e os nulos, considerada a totalidade de votos das seções eleitorais circunscritas à respectiva região administrativa.

§ 3º Se houver mais de um candidato com a mesma votação, será considerado eleito o mais idoso.

§ 4º Os dois candidatos mais votados após o escolhido serão designados como suplentes, respectivamente pela votação obtida, para fins de sucessão do titular.

§ 5º O Administrador escolhido deverá ser nomeado no prazo de 15 dias após a proclamação do resultado do pleito.

Art. 6º O Governador do Distrito Federal, quando da substituição do Administrador Regional, deverá encaminhar mensagem à Câmara Legislativa, solicitando autorização para o processo de escolha popular, nos termos do estabelecido no art. 3º desta Lei.

Art. 7º A nomeação ou exoneração dos Administradores Regionais compete ao Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

> SETAS - 000172 <

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 459 107
Fis. Nº 03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.799, de 16 de outubro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo regulamentar o § 1º do artigo 10 da Lei Orgânica e permitir a participação popular no processo de escolha dos administradores regionais das diversas cidades do Distrito Federal.

A escolha do administrador regional pelo processo popular é um antigo compromisso de muitos que lutaram pela redemocratização do país e pela autonomia política do Distrito Federal. Este compromisso não pode ser mais postergado, sob pena de estar comprometido o projeto de consolidação da democracia na cidade.

Não se trata de propor eleições direta para "prefeitos", de forma a ferir os mandamentos constitucionais, que estabelecem a indivisibilidade do Distrito Federal, por possuir regiões administrativas e não municípios. No entanto, a indicação destes gestores públicos por parte da própria comunidade, embora permaneça sob a égide do Executivo e do Legislativo o controle interno e externo dos atos.

Não pode haver democracia sem que o povo seja principal fonte de poder. A soberania popular e a escolha direta pelo povo é a mais importante forma de se investirem os governantes da legitimidade do poder.

Existe um clamor, por parte da população do Distrito Federal, para que a comunidade possa participar desse processo de escolha. Recentemente, vários moradores da Cidade Estrutural realizaram uma manifestação que paralisou por mais de três horas o trânsito na Via Estrutural, com queima de pneus e atos de protesto, por não terem sido ouvidos na escolha do Administrador Regional. Situações como esta não podem continuar a acontecer, e a responsabilidade é do Poder Público.

Não há justificativa plausível, portanto, para que os administradores regionais continuem sendo impostos às suas comunidades, sem que estas possam emitir qualquer opinião sobre tal escolha.

Ademais, publicação da escolha dos administradores regionais encontra amparo legal, uma vez que a nossa Carta Magna estabelece no art. 37, *ipsis litteris*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" (seguem incisos; grifo nosso).

A publicidade é a essência da Administração Pública, dela não se admitem ações sigilosas, pois maneja coisas pública, ressalvados casos especiais. É por intermédio da publicidade que o Estado dá a conhecer os atos administrativos, em obediência à supremacia do interesse público. No entender do insigne Hely Lopes Meirelles:

"A publicidade abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como também de propiciamento de conhecimento aos administrados da conduta interna de seus agentes".

> SETAS - 000173 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

Destaca-se, ainda, que a Câmara Legislativa tem competência para dispor sobre a matéria, conforme se depreende no art. 60, da lei Orgânica do Distrito Federal, *in verbis*:

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XXXVIII- regulamentar as formas de participação popular previstas nesta Lei Orgânica;"

Uma escolha popular, além de democrática e plural, dificilmente poderia ser controlada por aparatos partidários, palacianos ou empresários, pois o Poder Público se encarregaria de adotar uma orientação legal rígida, capaz de impedir os costumeiros financiamentos de campanha, o que obrigaria o resultado das urnas a surgir com a escolha de alguém estreitamente identificado com a comunidade Local.

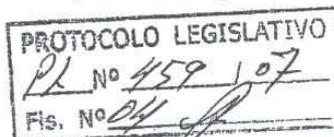
A proposta encontra-se consubstanciada de relevante interesse público, cumprindo um dos princípios insculpidos no art.19, da Lei Orgânica do Distrito Federal, *in verbis*:

"Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte:" (seguem Incisos; grifo nosso).

O presente projeto já havia sido apresentado em outra legislatura pelo então Deputado Distrital, o Nobre Colega Deputado Augusto Carvalho, que por se tratar de assunto de extrema relevância, faz com que seja novamente apresentado por este gabinete e posto a tramitação nesta Casa de Leis.

Assim, em defesa da democracia, pelo cumprimento dos mandamentos da Lei Orgânica e dos legítimos interesses da população do Distrito Federal, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a acolhida do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em



Enthellohay

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Autora

> SETAS - 000174



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

COM O APOIO DOS DEPUTADOS

Dep. Bispo Renato

Dep. Alirio Neto

Dep. Aylton Gomes

Dep. Batista das Cooperativas

Dep. Bernaldo Pontes

Dep. Benício Tavares

Dep. Cabo Benício

Dep. Chico Leite

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Dr. Charles

Dep. Erika Kokay

Dep. Jaqueline Roriz

Dep. Leonardo Prudente

Dep. Milton Barbosa

Dep. Paulo Tadeu

Dep. Paulo Roriz

Dep. Eurides Brito

Dep. Raad Massouh

Dep. Reguffe

Dep. Rogério Ulysses

Dep. Wilson Lima

Dep. Brunelli

Dep. Roney Nemer

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 459/107
Fls. Nº 05

Ficha Técnica da Proposição - PL 459/2007

Página 1 de 1

> SETAS - 000175 <

Processo Legislativo - Proposições - Ficha Técnica

Proposição: PL 459/2007
Ementa: REGULAMENTA O § 1º, DO ART. 10, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação: PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS
Leitura: 29/08/07
Situação: Tramitando
Localização: DAC
Autoria: LUZIA DE PAULA, BERINALDO PONTES, PATRÍCIO, CRISTIANO ARAÚJO, ERIKA KOKAY, PAULO TADEU, REGUFFE, WILSON LIMA, ALÍRIO NETO, BENÍCIO TAVARES, DR. CHARLES, MILTON BARBOSA, PAULO RORIZ, RAAD MASSOUH, ROGÉRIO ULYSSES, RONEY NEMER
Apensamentos: PL 556/2007 em 02/02/10 requerimento : RQ 1890/2009
Peças Anexas: RQ 1890/2009 pag: 7
 RQ 179/2011 pag: 12
Pareceres: PARECER 1 - CCJ (Parecer do relator)

Histórico:				
25	11/03/15	DAC	ANEXADA FL. 30, REF. A CÓPIA DA PORTARIA-GMD Nº 32/2015, PUBL. NO DCL DE 3/3/2015, PÁG. 13, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTA PROPOSIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 138. AO SPL, PARA ARQUIVAMENTO.	
24	23/02/15	CCJ	A DAC PARA ARQUIVAMENTO CONFORME ART. 138 DO RI DA CLDF. MAT 13275	
23	11/12/14	CCJ	DEVOLVIDO DO GABINETE DO RELATOR, DEP. CLÁUDIO ABRANTES SEM MANIFESTAÇÃO. MAT. 19963.	
22	22/10/13	CCJ	AO GABINETE DO RELATOR, DEP. CLÁUDIO ABRANTES, CONFORME PEDIDO NA 27ª RO, EM 22/10/13. MAT. 12550	
21	30/09/13	CCJ	RECEBIDO DO GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA, SEM MANIFESTAÇÃO. PRONTO PARA ENTRAR EM PAUTA.	
20	13/08/13	CCJ	CONCEDIDA VISTA A SRA DEP. ELIANA PEDROSA NA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 13.08.13. ENCAMINHADO AO GABINETE PARA VISTAS.MAT. 12550	
19	04/07/13	CCJ	RECEBIDO DO GABINETE DO RELATOR COM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE. ANEXADAS FLS. 16/29.PRONTO PARA ENTRAR EM PAUTA.	
18	07/03/13	CCJ	DESIGNADO, POR SORTEIO, PARA RELATAR A MATÉRIA O SR. DEP. CLÁUDIO ABRANTES COM PRAZO FINAL EM 22/03/13. ENCAMINHADO AO GABINETE DO RELATOR.	
17	28/02/13	CCJ	DEVOLVIDO PELO RELATOR PARA REDISTRIBUIÇÃO, MUDANÇA DE MEMBROS DA COMISSÃO.	
16	07/04/11	CCJ	DEVOLVIDO AO GABINETE DO RELATOR, DEP. WELLINGTON LUIZ, CONFORME DESIGNAÇÃO DE 24.02.2011.	
15	06/04/11	SACP	À CCJ, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.	
14	06/04/11	SACP	ANEXADAS FLS. 12 A 15, REF. À CÓPIA DO REQ. Nº 179/2011, DE AUTORIA DO(A) SR.(A) DEP. CRISTIANO ARAUJO, LIDO EM 08/02/2011 E APROVADO EM 28/02/2011, CONFORME PORTARIA-GMD Nº 19. PUBL. NO DCL DE 01/03/2011, EM QUE SOLICITA RETOMADA DE TRAMITAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO.	
13	06/04/11	CCJ	AO SACP, POR SOLICITAÇÃO, PARA ANEXAREM-SE DOCUMENTOS SOBRE RETOMADA DE TRAMITAÇÃO.	
12	24/02/11	CCJ	REDESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A) WELLINGTON LUIZ.	
11	21/12/10	CCJ	RECEBIDO DO GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE, PARA REDESIGNAR. 17564-19	
10	30/03/10	CCJ	DESIGNO P/ RELATAR DEP. CHICO LEITE, ATÉ: 13/04/2010	
9	02/02/10	SACP	À CCJ, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, OBSERVANDO-SE O APENSAMENTO DOS PL'S NºS 556/07 E 567/07.	
8	02/02/10	SACP	ANEXADA(S) FL(S). 07 A 11, REFERENTE(S) AO REQUERIMENTO Nº 1890/2009, DE AUTORIA DO(A) SR(A) DEP. ROGÉRIO ULYSSES, REQUERENDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA DESTA COM O(S) PL(S) DE Nº(S) 556/07, LIDO EM 10/11/09 E APROVADO EM 09/12/09, CONFORME PORTARIA Nº 113/2009, PUBL. NO DCL DE 10/12/09.	
7	25/01/10	CCJ	AO SACP CONFORME MEMO. Nº 519/DIL/DAC/SACP.	
6	27/11/09	DIL	INFORMO QUE FOI APRESENTADO REQUERIMENTO Nº 1890/09, PARA QUE NOS TERMOS DO ART. 154 DO RICLDF, A MATÉRIA TRAMITE EM CONJUNTO COM O PL Nº 556/07. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.	
5	24/03/09	CCJ	REDESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). RAAD MASSOUH, FL. 06 ANEXADA.	
4	27/11/07	CCJ	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A) BRUNELLI	
3	11/09/07	SACP	À CCJ, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.	
2	10/09/07	ASSP	À CCJ, VIA SACP, PARA NA FORMA DO ART. 53, III DO RI, PROPORER PARECER DE MÉRITO E ADMISSIBILIDADE.MAT.10-694-34	
1	03/09/07	SPL	AUTUADO COM 5 FOLHA(S). A ASSP, A PEDIDO.	

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26 03 2015	15h41min	22ª SESSÃO ORDINÁRIA		1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM CEILÂNCIA COMO PARTE DO PROJETO
CÂMARA EM MOVIMENTO
DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, comunidade de Ceilândia, é com grande satisfação que a Câmara Legislativa do Distrito Federal instala-se nesta cidade e recebe esse calor de cada um de vocês que aqui se encontra. A história desta comunidade fica marcada ao realizar aqui a 2ª edição do Câmara em Movimento, projeto desenvolvido pelos Parlamentares da nossa Casa, capitaneado pela Presidente Deputada Celina Leão, a quem passamos a palavra neste instante para a abertura dos trabalhos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária externa, quinta-feira, 26 de março, de 2015, na cidade de Ceilândia como parte do programa Câmara em Movimento.

Eu gostaria de saudar toda a população que já se faz presente aqui na Casa Legislativa. Essa ideia é realmente trazer projetos, indicações para serem votados aqui, mas, principalmente, ouvir a comunidade.

Quero registrar a presença de vários Parlamentares que já se encontram aqui no plenário: Deputado Ricardo Vale, Deputado Chico Vigilante, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputada Luzia de Paula, Deputado Prof. Israel, Deputado Rodrigo Delmasso, Deputada Sandra Faraj, Deputado Wasny de Roure, Deputada Telma Rufino. Iremos registrar a presença dos Deputados assim que eles forem chegando.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Eu gostaria também de explicar a dinâmica do funcionamento desta sessão ordinária. Nós vamos, inicialmente, abrir os Comunicados de Líderes. Somente 5 Líderes farão uso da palavra. Depois, vamos suspender o uso da palavra dos Deputados para ouvir a população de Ceilândia e votar as indicações referentes à cidade de Ceilândia.

O Cerimonial já está colhendo as inscrições das falas, lembrando que, por questão de disponibilidade de tempo, temos limitação no número de inscritos. Então, quem quiser fazer uso da palavra, procure imediatamente o Cerimonial, que se encontra do meu lado esquerdo, do lado direito da população, Carlos.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, povo de Ceilândia, boa tarde a todos e a todas.

Para nós, é uma honra estar na maior cidade do Distrito Federal, Deputada Luzia de Paula, membro do nosso bloco, e Deputada Celina Leão, trazendo a Câmara Legislativa para perto do povo. Deputado Bispo Renato Andrade, que também tem uma base aqui, para nós, é uma honra estarmos nesta cidade. Deputado Chico Vigilante, que tem a sua base eleitoral e reside também aqui na Ceilândia.

Eu quero fazer uso da palavra como Líder do bloco Amor por Brasília para lembrar que hoje, dia 26 de março, é um dos dias mais importantes para as pessoas portadoras de epilepsia. Hoje, é comemorado o Dia Internacional da Conscientização da Epilepsia. Aqui no Distrito Federal existem mais de 50 mil pessoas que sofrem com essa doença e a maioria delas não tem sequer um tratamento adequado na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Neste momento, quero primeiro parabenizar o Deputado Bispo Renato Andrade, que em 2009 aprovou uma lei que cria o Programa de Assistência à Pessoa com Epilepsia no Distrito Federal. Quero citar também que apresentei um projeto de lei que atualiza essa lei de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que irá disponibilizar o canabidiol para todos os pacientes com epilepsia na rede pública de saúde do Distrito Federal. Se esse projeto de lei for aprovado pela Câmara Legislativa – e aproveito para pedir aos meus nobres amigos Deputados que façam força para aprová-lo –, Brasília será a primeira cidade da América Latina a fornecer o canabidiol na rede pública de saúde. Hoje, estamos aqui conscientizando as pessoas de que a epilepsia é uma doença que precisa ser tratada, precisa ser atendida, principalmente, na rede pública de saúde.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Quero também citar que muitas vezes as pessoas têm um certo preconceito com a epilepsia, principalmente no sistema de educação. Temos alguns professores, alguns técnicos, que, por desconhecimento de como não saber tratar um paciente com epilepsia, muitas vezes, pedem até que os alunos saiam da sala de aula. Esta ação de hoje, 26 de março, é chamada *Purple Day*, por isso distribuimos a todos esse laquinho roxo que representa o combate ao preconceito às pessoas com epilepsia.

Quero também citar, Sra. Presidente, que nós pedimos a esta Casa que coloque em pauta de votação o projeto nº 958, de 2012, que "regulamenta o transporte complementar do Distrito Federal". Com certeza a regulamentação desse projeto de lei vai melhorar a qualidade do transporte em Brasília.

Para finalizar, parabenizo Ceilândia. Esta cidade é uma cidade que faz história, é uma cidade que deixa todos nós com boas lembranças quando passamos por aqui. Parabenizo o povo de Ceilândia por estar aqui e vocês terão a oportunidade de reivindicar as suas prioridades. Eu acredito que a Câmara Legislativa do Distrito Federal não só vai contribuir como irá cobrar que as prioridades colocadas aqui pela população da Ceilândia sejam executadas.

Quero mais uma vez agradecer a todos. Sra. Presidente, Deputada Celina Leão, mais uma vez parabenizo V.Exa. pelo programa Câmara em Movimento. Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Rodrigo Delmasso, obrigada.

Eu gostaria de solicitar a todos os Parlamentares e à população que se faz presente um minuto de silêncio, pois perdemos um servidor da Câmara Legislativa esta noite, um vigilante que morreu trabalhando, ele teve um ataque cardíaco. Então, queremos prestar as nossas homenagens ao Fernando Marques dos Santos Ferreira. O servidor teve um ataque cardíaco fulminante. Gostaríamos de estender as homenagens da Câmara Legislativa à sua mãe, à sua esposa e aos seus três filhos. Então, eu gostaria de registrar um minuto de silêncio em homenagem ao Fernando.

(O Plenário observa um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Convido a Deputada Luzia de Paula a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Obrigada, Deputada Luzia de Paula.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalhismo e Solidariedade. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde aos colegas e a todos os presentes desta nossa cidade de Ceilândia, que é a maior cidade do Distrito Federal, uma cidade tão importante.

O que eu trago hoje para esta sessão é minha preocupação com o fato de que as escolas de Brasília são diferentes. Existem escolas públicas para pessoas privilegiadas. Essas escolas têm auditório, quadra coberta, laboratório de informática, professores bem preparados. E existe escola pública para as pessoas humildes. Essas mal têm professores.

Aqui em Ceilândia nós temos escolas que se destacam. Mas se destacam pelo esforço dos seus diretores e professores em fazer diferença na vida dos estudantes. A maioria das escolas não tem infraestrutura digna para que o estudante ceilandense possa disputar uma vaga de vestibular com estudantes do Plano Piloto, do Lago Sul e do Lago Norte.

O que nós vivemos em Brasília é uma exclusão social pela escola. Alguns privilegiados têm boas escolas, por isso têm bons empregos e tornam-se pessoas de destaque na sociedade. Mas à população pobre se dá uma escola que não prepara de fato para o ingresso na universidade, para que enfrentem as dificuldades do mercado de trabalho.

Eu quero perguntar aos pais se eles acreditam que as escolas dos seus filhos tornam seus filhos competitivos nesse mundo cruel em pleno século XXI. Nossas escolas se dividem entre escolas de ricos, e escolas de pobres. É por isso que eu defendo a lei apresentada por mim, de padronização das estruturas das escolas públicas. O governo não pode dar uma escola diferente para os ricos e para os pobres, para o Plano Piloto e para Ceilândia. A escola pública tem de ser igual para todos.

Então, eu quero pedir à Câmara Legislativa que se some a esse esforço para que nossas crianças e adolescentes tenham oportunidades iguais na vida, e o que as diferencie seja o esforço de cada uma. Cada um é responsável pelo seu esforço, mas a situação que existe hoje não pode permanecer!

Para complementar, deixo um desafio. Eu quero perguntar se nas mais ricas escolas particulares do Brasil existe prova. Eu sei que existe! E quero perguntar: por que na escola pública não existe? Como alguém entra no serviço público? Vocês vão responder: por prova. Mas na escola pública não cobram esse tipo de coisa.

Eu quero perguntar se na melhor escola do mundo cobram pontualidade do aluno, e quero perguntar se na escola pública cobram dele pontualidade. Ou seja, a nossa escola está causando desigualdade social, e nós precisamos que a escola seja igual para todos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Prof. Israel.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante em primeiro lugar registrarmos que estamos na 43ª maior cidade do Brasil, que é exatamente a Ceilândia. Nós temos algumas capitais de estado muito menores do que a Ceilândia, como Rio Branco, no Acre, Macapá, no Amapá e outras cidades. Ceilândia não é a cidade dos coitadinhos, precisa ficar claro isso. Ceilândia é uma cidade que tem um povo trabalhador, honesto e produtivo. Muito menos é a cidade da violência, como alguns tentam colocar, como é caracterizada pelo Plano Piloto. Aqui tem violência como em qualquer cidade do País. Essa cidade vai completar agora 44 anos de idade.

Sra. Presidente, Deputada Celina, eu vou falar de necessidades básicas da nossa cidade. Há pouco eu conversava com o prefeito do Sol Nascente, o Edson. Constantemente eu estou no Sol nascente e ele me dizia: “Chico” – e eu vi lá a situação –, “tem avenida no Sol Nascente hoje que nem de trator se pode entrar, porque se o trator entrar, vai atolar”.

A gente precisa, efetivamente, é de que o Governo do Distrito Federal – não venham me dizer que os buracos são de São Pedro, porque São Pedro não faz buracos; não venham me dizer que o buraco é do passado, porque buraco surge todo dia –, determine imediatamente a volta da patrulha de manutenção permanente dentro do Sol Nascente e do Pôr do Sol porque é fundamental que tenham tratores, máquinas, caçambas lá dentro permanentemente.

Outra coisa. Eu conversava há pouco com o dono dessa loja aqui, e ele me dizia: “Chico, eu estou fechando mais cedo e queria que você fizesse um registro aqui. Queria que você alertasse da violência porque fecharam o nosso postinho policial”.

Portanto, Deputada Celina Leão, nós vamos agora elaborar uma indicação que vai ser assinada por todos os deputados, porque quando a Câmara se reúne aqui, não é o PT ou o PSDB, é a Câmara, é todo mundo junto dando as mãos para resolver os problemas do Distrito Federal. Quem não entendeu isso ainda está fora da realidade de Brasília.

Deputada Luzia de Paula, nós vamos fazer a indicação e exigir do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal que reabra imediatamente o postinho aqui do centro e coloque mais policiamento na Ceilândia.

A população daqui a pouco vai falar, vai falar muito e vai falar coisas fundamentadas. Esta é a importância da Câmara em Movimento: de a Câmara vir para perto do povo. É como já disse um velho artista: “O artista deve estar onde o povo está”. Eu digo que o político que quer resolver as coisas tem que estar onde o povo está.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Portanto, quero parabenizar V.Exa. por esta iniciativa da Câmara em Movimento e dizer que nós estamos lado a lado. Como diz o Deputado Dr. Michel, estamos ombreados para resolver os problemas do Distrito Federal.

Um abraço a todos e a todas e parabéns à minha querida Ceilândia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O último inscrito nos comunicados de líderes era o Deputado Chico Vigilante.

Esta Presidência consulta se os deputados podem abrir mão dos Comunicados de Parlamentares para começarmos a ouvir a população.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra e abro mão do meu horário nos Comunicados de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para saudar o povo da cidade onde eu moro; para saudar a minha vizinhança; para saudar aqueles que vivem o dia a dia desta cidade; para saudar aqueles que sabem do meu amor incondicional à nossa caminhada, à nossa luta.

Hoje, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Câmara Legislativa, imprensa, nós temos a história de Ceilândia viva. Está entre nós a nossa querida administradora, governadora, deputada e senadora Maria de Lourdes Abadia, que iniciou conosco. Eu gostaria de lhe pedir, com a permissão da nossa Presidente, que venha sentar conosco. Queria convidar aqui a nossa querida Governadora Maria de Lourdes Abadia para que o povo de Ceilândia a veja. Ela foi a nossa primeira administradora, uma figura que contribuiu, com sua determinação e coragem, para que esta cidade escrevesse a sua história.

Quero aqui saudar todas as lideranças. Não vou citar nomes porque, se o fizer, vou correr o risco de cometer alguma injustiça ao deixar de citar o nome de algumas pessoas. Nós queremos agradecer a todas as lideranças comunitárias, às lideranças empresariais, ao povo desta cidade por estar nos recebendo, por estar aqui para mostrar a realidade desta cidade, como muito bem disseram o Deputado Prof. Israel Batista, que me antecedeu, e o Deputado Chico Vigilante, que, tanto quanto eu, conhece esta cidade e os seus problemas. Está aqui o Deputado Reginaldo Veras, que também é desta terra.

Nesta manhã, eu e o Deputado Prof. Reginaldo Veras tivemos a felicidade de visitar escolas. Visitamos uma escola que está com problemas, como já foi falado. Professor Reginaldo, eu tive a alegria de ir a uma escola, como disse a V.Exa., que foi inundada, mas foi para mim um grande presente. Quando cheguei à Escola 15, que foi inundada, verifiquei que a sua alegria e beleza encantam. Eu gostaria de convidar, eu já conhecia, como os senhores também conhecem, a população a perceber que na nossa cidade também há projetos lindíssimos, há comprometimento deste povo e desta gente com todo o seu trabalho.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Não vou me estender. Quero também registrar a presença do nosso Administrador Wilson, saudá-lo e agradecer a ele por ter aceitado esse desafio, por estar ombreado com esta comunidade. Quero dizer a vocês, povo de Ceilândia, que já rodei o Distrito Federal como um todo; já rodei este país por algumas bandas; já rodei em alguns lugares fora deste país, mas eu nunca encontrei um povo tão determinado, um povo tão corajoso, um povo tão bairrista, tão solidário, como é o povo de Ceilândia.

Como temos aqui a nossa querida administradora – permita-me chamá-la assim, governadora – que para nós foi o marco, e temos também o mais jovem administrador, podemos dizer que temos essa história escrita e temos muito orgulho dela!

Parabéns, povo de Ceilândia, pelos seus 44 anos! Parabéns, guerreiros, que não baixam as armas, que vão à luta e dizem a verdade, que sabem o que querem! Parabéns às mulheres desta cidade!

Muito obrigada à Câmara Legislativa, aos meus pares por, através do Câmara em Movimento, escolherem esta cidade para despachar. Que nós possamos vir aqui muitas e muitas vezes! Sabemos que a cidade é grande e a luta não é pequena, por isso teremos que dar as mãos para que, ao final desses quatro anos, Ceilândia dê mais um passo à frente, porque muitos passos ela já deu. Lembro-me, Deputada Maria Abadia, de quando a senhora estava aqui bem perto e nem asfalto havia na cidade. Recordo-me da sua luta para que o asfalto aqui chegasse. Parece que foi ontem, mas poucos anos se passaram. Ceilândia hoje é este gigante, é o orgulho do Distrito Federal.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputada Luzia de Paula.

Eu queria aqui fazer alguns registros de presenças. Agradeço a presença da nossa governadora aqui conosco. Honra-nos muito, governadora, termos aqui a senhora, que é um exemplo de mulher pública, uma guerreira, uma lutadora mesmo, que vai abrilhantar ainda mais o nosso Câmara em Movimento.

Eu quero agradecer também a presença do Sr. Wilson Oliveira, nosso Administrador, que nos ajudou em tudo o que precisávamos; do Sr. Evanildo Macedo, Administrador da Estrutural; do Diretor-Geral do FD Brasília, Sr. Tarcísio Araújo; da Sra. Érica Laurindo, do Centro de Atendimento à Mulher da Ceilândia; do Dr. Ricardo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Lembro que estamos com dois atendimentos de saúde gratuitos para a população aqui. Quero agradecer, inclusive, ao Grupede, que está fazendo o atendimento no final, e à Defensoria Pública, que está atendendo a população.

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se à

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 8

ORDEM DO DIA.

Consulto o Plenário se, conforme o disposto no art. nº 118, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, podemos destinar o Grande Expediente da sessão ordinária para ouvirmos as reivindicações da população de Ceilândia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim

DEPUTADO DR. MICHEL – Sim.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Encerro a Ordem do Dia.

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Eu quero registrar a presença de alguns Deputados que chegaram depois do início dos pronunciamentos. Eu quero registrar a presença do Deputado Cristiano Araújo; do Deputado Dr. Michel, xerifão da Câmara Legislativa; do Deputado Juarezão. Muito obrigada pela presença.

Chamaremos os inscritos de três em três, para que os outros oradores possam se posicionar.

O primeiro registro de inscrição para fazer uso da palavra é da nossa governadora Maria de Lourdes Abadia, que veio nos honrar.

SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Boa tarde a todos! É uma alegria estar aqui com vocês.

Eu quero cumprimentar a nossa querida Presidente da Câmara Legislativa, Deputada Celina Leão, por esta iniciativa de trazer a Câmara Legislativa para conversar com o povo de Brasília. Parabéns, Deputada Celina Leão! É como disse o Deputado Chico Vigilante: o político, assim como os artistas, tem que estar onde o povo está.

Quero cumprimentar todos os Deputados e Deputadas, a equipe toda que organizou este local e esta comemoração histórica dos 44 anos de Ceilândia.

Eu me inscrevi porque precisava dar meu abraço amigo, dizer e reafirmar o carinho, a admiração e o compromisso que tenho com esta cidade. É por isso que eu pedi para falar.

Eu quero agradecer a presença de todos e cumprimentar a imprensa. Como esta sessão é para as pessoas fazerem suas reivindicações, eu queria fazer uma reivindicação a todos. Toda a imprensa, quando chega a época do aniversário de Ceilândia, procura-me para falar da história, para falar alguma coisa, uma palavrinha para Ceilândia. Eu estranhei que, em toda entrevista que eu dei de antes de ontem

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

para cá, a primeira pergunta dos jornalistas foi a seguinte: "Abadia, você é contra ou a favor da divisão de Ceilândia em várias administrações regionais?"

Quero cumprimentar meu amigo Vilson, nosso Administrador da Ceilândia.

Eu tenho dito, às vezes, que essa é uma discussão que temos que fazer primeiramente. Mas, como uma pessoa que tem compromisso com esta cidade e com o povo da Ceilândia, eu não posso ser omissa naquilo que eu penso. E eu quero dizer a vocês o seguinte: o que Ceilândia precisa não é do seu fatiamento nem da sua divisão para colocar um prefeito aqui, um administrador aqui, um administrador da Ceilândia Sul, um administrador da Ceilândia Norte, um administrador do Sol Nascente. No meu entender, o que nós temos que fazer é unir a nossa Ceilândia, para ela ser mais forte ainda. O que nós precisamos é de administrador regional independente, com autonomia, com recurso. Porque, meus amigos, pensando desse jeito, como seria o prefeito de Nova Iorque para administrar uma cidade daquele tamanho? O prefeito de São Paulo? Do Rio de Janeiro? Então, o que falta é estrutura para os administradores regionais, é dinheiro. O que adianta botar quatro administrações regionais aqui e o administrador não conseguir um caminhão de massa asfáltica para tapar os buracos da cidade? Fica o administrador das áreas dizendo "não" à população.

Então, eu quero colocar a minha posição, porque acho que sou como uma mãe que não quer ver os seus filhos divididos. Eu acho que a Ceilândia é Ceilândia Norte, é Ceilândia Centro, é Ceilândia Sul, é Pôr do Sol, é Sol Nascente, é Setor O, é Expansão do Setor O. Então, vamos pensar nisso. Vamos, Deputados Distritais, apresentar ao nosso Governador a autonomia e o fortalecimento das nossas administrações regionais, com máquina, com asfalto, com dinheiro para se fazer aquilo que a população gosta. Não é dividir, fatiar, porque eles vão ficar do mesmo jeito.

Então, a mensagem que eu quero deixar para a população – é claro que há pessoas que têm outros argumentos, e eu os respeito – é que, se me perguntarem se eu sou a favor de fatiar Ceilândia, de dividir Ceilândia, a minha posição é "não". Vamos unir e transformar a nossa imensa Ceilândia não só na maior cidade do Distrito Federal, mas na melhor e mais poderosa, com força política e com qualidade de vida.

Que Deus nos abençoe! Contem sempre comigo.

Parabéns aos Deputados por esta iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, governadora.

Eu gostaria de registrar a presença do Jesus Marcelo, amigo querido do nosso partido.

Quero já chamar para fazer uso da palavra o Pastor Salatiel, do Sol Nascente. Convido para se preparar o Sr. Marcos Guimarães, Vice-Presidente da Associação de Jovens Unidos por Direitos, bem como o Prof. Tarcísio Ribeiro.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2015		15h41min	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

Eu aviso que todas as pessoas que forem chamadas para fazer uso da palavra podem ir se posicionando aqui do lado esquerdo, direito do de vocês.

SR. SALATIEL – Cumprimento a todos, desejando uma boa tarde. Eu sou o Pastor Salatiel, do Sol Nascente. Na verdade, estamos aqui para cumprimentar todos os Deputados que se encontram sentados aqui, os presidentes, as pessoas que são competentes e principalmente o Deputado Bispo Renato Andrade, porque ele tem, na verdade, entrado naquele setor e trabalhado ali.

Ali estava um caos, uma das situações mais tristes. Mas ele tem entrado por ali e tem realmente feito um trabalho.... Já ajudou bem no começo.... Já começaram a trabalhar, ele já começou trabalhando, já arregaçou as mangas, entrando na lama e vendo a reivindicação das pessoas, olhando o que elas precisam. Teve essa derrubada agora e ele estava lá. A gente presenciou isso. Isto é muito importante: o Parlamentar estar junto. Não é somente ter o voto da população, mas estar junto com a população. Isso é algo importante.

Precisamos de pessoas assim, como o Deputado Bispo Renato Andrade, que tem entrado ali e feito um trabalho brilhante. Não havia como os carros passarem, estava uma dificuldade o asfalto. Aí, ele entrou lá e, na verdade, está fazendo um grande trabalho. Nas derrubadas, em tudo, o governo está fazendo o seu papel, talvez truculento – não sabemos –, mas, ele entrou lá, falou com a população, conversou com as pessoas. Isso, quando fizermos uso da palavra, temos que falar. Agradecemos ao Deputado Bispo Renato Andrade, nesta tarde, por ele ter voltado seus olhos, sua visão, para o Sol Nascente.

Nós precisamos de mais. Precisamos que tirem o lixo, que as linhas de ônibus possam descer lá. Nós precisamos disso. Nós cremos, estamos esperando que, daqui a mais uns dias, ele possa, juntamente com este governo e com sua equipe, entrar com mais coisas, mais benefícios para aquele povo que é tão sofrido, do Sol Nascente.

Muito obrigado. Boa tarde a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada, Pastor.

Concedo a palavra ao Marcos Silva Guimarães, Vice-Presidente da Associação dos Jovens Unidos por Direitos Iguais.

SR. MARCOS SILVA GUIMARÃES – Eu sou Vice-Presidente da Associação dos Jovens Unidos por Direitos Iguais e Humanos. Venho aqui parabenizar a Câmara pela iniciativa da Câmara em movimento, uma iniciativa muito bonita. Ouvir a sociedade é muito importante.

Ao mesmo tempo, eu vim aqui para pedir aos Deputados que criminalizem a homofobia. Tem gente sendo morta. Não podemos tapar os nossos olhos. É muito triste ver que a cada 26 horas um gay, uma travesti, um transexual é morto, assassinado brutalmente, por causa dessa homofobia. Eu venho aqui pedir para vocês: por favor, criminalizem! É muito importante para a gente. Como vou me

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26	03	2015	15h41min	22ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

defender, eu, homossexual? A polícia é desmoralizada. O Estado é falho e a Justiça, não sei nem o que esperar dela.

Por isso que eu venho aqui. Por favor, criminalizem a homofobia. É muito importante isso para nós, do movimento, e para todos. Muito obrigado por esse espaço. Tenham uma boa tarde!

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Boa tarde. Obrigada, Marcos.

Concedo a palavra ao professor Tarcísio Ribeiro, diretor da Escola Técnica Federal de Ceilândia.

PROFESSOR TARCÍSIO RIBEIRO – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar as Sras. e os Srs. Parlamentares. Sra. Presidente, venho aqui falar em nome da Escola Técnica Federal de Ceilândia, que é do Instituto Federal de Brasília. A Escola técnica foi implantada aqui desde 2012, mas sem uma sede própria. Desde lá a gente vem desenvolvendo projetos na cidade que já atingiram 3.500 estudantes em cursos profissionalizantes. Hoje, com muita felicidade, o nosso prédio está pronto. Os Srs. Parlamentares e a comunidade podem me perguntar como já atendemos 3.500 pessoas sem ter um prédio pronto. Atendemos graças à força da parceria da Cidade de Ceilândia.

Eu gostaria aqui de fazer agradecimentos à Associação Comercial de Ceilândia, do nosso amigo Clemliton; à Associação Comercial e Classista do Distrito Federal, da nossa presidente Tatiane, que está ali e que nos cede sala; à Secretaria do Trabalho, e aí aproveito para agradecer ao Deputado Bispo Renato Andrade, que nos cedeu o espaço quando secretário; ao Deputado Chico Vigilante, que nos apoia desde o início dessa empreitada; à Secretaria de Educação do Distrito Federal; à Administração Regional de Ceilândia, e à ONG Casa de Justiça e Cidadania.

Fiz questão de usar o meu tempo para registrar esses agradecimentos a fim de mostrar que a força de uma comunidade unida, a força de instituições fortes transforma a realidade de uma cidade. Por uma iniciativa como essa, da Câmara, nós, população, devemos parabenizar os Parlamentares. Parabenizá-los por estarem aqui, perto da comunidade, conversando conosco e nos ouvindo.

Ouvi atentamente as falas do Deputado Prof. Israel e do Deputado Chico Vigilante, e o meu pedido é o seguinte: a nossa sede já está pronta e pode ser inaugurada hoje, só que temos o problema do acesso. A nossa sede fica ao lado do Campus UnB Ceilândia, e a linha do metrô fica naquela área ali, que é um matagal, um terreno baldio. Atrás, há o nosso prédio. Foi uma área doada pelo GDF.

Então, Sra. Presidente, peço, em nome da Escola Técnica Federal de Ceilândia, que a Câmara nos ajude na urbanização da área. Hoje, não podemos ofertar cursos lá em virtude do difícil acesso. Há o lixo, o matagal; a estrada é de terra. O Deputado Chico Vigilante conhece bem aquela área. O meu pedido é no sentido de que os senhores nos apoiem. Já temos o apoio da Administração Regional, o GDF também está nos ajudando, mas quero aqui uma força maior, para que possamos, já no segundo semestre, abrir 1.200 vagas, que é a nossa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

capacidade, em três turnos, para cursos em tempo integral. Os alunos estarão lá, estudando de manhã e à tarde.

Agradeço muito a oportunidade. Cumprimento a todos e parabenizo-os pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concederei a palavra ao Pastor José Araújo, da Assembleia de Deus Porta da Salvação. A próxima a falar é a Lígia Viana, moradora da cidade, e depois o Geovane Mesquita, morador do P Sul.

SRA. LÍGIA VIANA – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Meu nome é Lígia. Boa tarde pessoal que está aqui. Muito prazer em conhecer vocês. Eu sou panfleteira aqui na Ceilândia faz quinze anos e tenho muito orgulho do que faço.

Venho dizer o seguinte, Celina: admiro muito seu trabalho. Parabéns, meu amor! Você será a nossa futura governadora. Tenho fé nisso. Estou orando todo dia para isso.

Eu quero ter oportunidade também de falar que eu quero que os Deputados olhem mais para Ceilândia para a questão de oportunidade de emprego, porque aqui não tem oportunidade de emprego. Também que olhem mais para a questão da violência porque a violência está muito grande aqui na Ceilândia. Olhem, em qualquer lugar, hoje, em que você andar, você está a perigo, qualquer um aqui de nós está.

Então, eu venho aqui pedir, em nome da população da Ceilândia, em nome de todos os comerciantes da Ceilândia, que vocês olhem mais para a segurança pública e tenham mais carinho principalmente comigo, que sou panfleteira. Que tenha mais oportunidade de emprego.

Eu quero parabenizar também o Deputado Cristiano Araújo. Admiro muito seu trabalho, Deputado, viu? Gosto muito de você também. Admiro todos vocês. Muito obrigada por esta oportunidade. Se puderem me ajudar também, eu vou agradecer muito. Está bom? Obrigada. Fiquem com Deus. Lígia Ligeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Lígia.

Concedo a palavra ao Pastor José Araújo.

SR. JOSÉ DE ARAÚJO – Boa tarde para todos os Deputados. Que Deus os abençoe. Conheço alguns. Meu nome é José de Araújo. Sou Pastor da Assembleia de Deus Porta da Salvação. Posso dizer que eu moro na QNR 5.

Eu vim aqui, irmãos, em nome de alguns pastores. Estamos aqui para, neste momento, irmãos, fazer uma pequena demanda aos Deputados. Nós estamos numa área irregular. Acho que alguns dos pastores da bancada que são evangélicos sabem muito bem disso. Nós estamos sofrendo alguns momentos de repreensão pela Agefis.

Nós viemos aqui, irmãos, e quero dizer para vocês que nós somos o maior resgatador de almas. Não adianta colocar polícia na rua porque tem lugar que polícia

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

não entra. Eu vou dizer para vocês que tem lugar que eu entro, querido. Eu vou lá dentro, resgato alma lá dentro. E hoje eu preciso de espaço para trabalhar. Levem este recado para o governo: eu quero espaço para trabalhar.

Nós não podemos cercar a área nem com arame farpado. Por favor, nos ajude! Tem dia que a porta amanhece quebrada porque não podemos fazer nada. Eu não quero a área, eu quero somente trabalhar na área. Deputado, por favor, nos ajude!

Ceilândia, irmãos, é um canal de bênçãos. Eu sei que tem muitos pastores na minha posição, sentindo, neste momento, esse apoio. Por favor, nos ajudem, pastores! Vamos nos unir. Precisamos dessa união. Deputados, nos ajudem, precisamos dessa área para trabalhar. Uma área, irmãos, que eu não quero levar para mim. Quando eu morrer, eu quero levar na minha coroa a vida que eu ganhei para Jesus. Isso eu quero levar. E vai ficar aí.

Por favor, nos ajudem! Não temos água encanada porque não podemos colocar água. Não temos energia pública porque não podemos colocar. Não queremos invadir, queremos tudo legalizado. Eu quero dizer ao Administrador: Administrador, por favor, eu sou o Pastor José, e estamos numa área onde não conseguimos colocar nem uma cerca de arame farpado. Eu queria pedir ao senhor, por favor, que olhasse para nós com mais atenção. Nós fazemos parte da Ceilândia. Como todo mundo, eu moro há 25 anos em Ceilândia. O meu coração mora em Ceilândia.

Muitos Deputados aqui sabem da situação da Ceilândia. O Deputado Chico Vigilante falou que tem lugar em Ceilândia em que não se pode entrar. É verdade, Deputado. Mas tem lugar em que pastores, como eu e os demais – que andam com um sapato que não se pode nem mais engraxar –, entramos para poder resgatar vidas lá de dentro.

Por favor, Bispo Andrade; Pastor Delmasso; demais irmãos; nossa querida, amada, Maria de Lourdes, nos ajudem no que vocês puderem nos ajudar. Nosso irmão, Deputado Wasny, faça esse favor para nós. Chega lá dentro.

Nós estamos aqui, irmãos, à disposição de vocês. Queremos trabalhar com liberdade e não ser oprimidos pela Agefis. Um amigo meu já foi multado. Foi multado, estava a multa lá. Se vocês quiserem ver, depois procurem o Pastor Jones Braga. Ele está com uma multa ali. Estamos sendo multados porque não podemos trabalhar.

Obrigado. Deus abençoe a todos e conceda a cada um a vitória.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu gostaria de chamar o Sr. Geovane Mesquita, morador do P Sul, e lembrar a todos que o tempo regimental da fala é de três minutos, para que todos possam falar.

Geovane Mesquita, morador do P Sul.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Preparem-se: Maria do Socorro de Sousa, Associação de Mães da Guariroba, e Edilane Oliveira, produtora cultural do São João do Cerrado.

SR. GEOVANE DE OLIVEIRA MESQUITA – Meu nome é Geovane de Oliveira Mesquita, sou morador de Ceilândia há muitos anos. Eu gostaria de agradecer a Deus por este momento. Eu gostaria de parabenizar a *Câmara em Movimento* na pessoa da Presidente Deputada Celina Leão e de V.Exas.

Eu gostaria de lembrar a vocês, povo de Ceilândia, que tem Deputados na Câmara Legislativa que falam que o Pôr do Sol está esburacado, que o Sol Nascente está esburacado, que o P Sul está esburacado, mas esqueceram que foram governo e nada fizeram. Quero dizer para vocês também que hoje a Ceilândia está de olho naqueles Deputados que só se preocupam com o lado norte, só se preocupam com cavalgadas, só se preocupam com cidade e esquecem que Ceilândia existe.

Quero mandar um abraço aqui para o povo de Ceilândia. Quero mandar um abraço aqui pelos seus 44 anos. Parabéns, Ceilândia!

Presidente Celina, eu gostaria de dizer que faço um repúdio aqui, sim. Nós, moradores desta cidade, temos responsabilidade. Nós, moradores desta cidade, temos que mandar um aviso para a Câmara Legislativa do Distrito Federal: hoje nós temos um bairro que é integrante de Ceilândia onde haverá eleição – o P Sul. E a gente está de olho nesses Deputados que esqueceram que o P Sul é parte integrante desta cidade.

Quero dizer que nós, moradores, vamos, em 2018, dar um “não” para esses caras que esqueceram que Ceilândia vota. Ceilândia é democrática, Ceilândia decide uma eleição para Presidente; Ceilândia decide uma eleição para Senador; Ceilândia decide uma eleição para Deputado Federal e decidiu uma eleição para Deputado Distrital, que hoje tem assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Mando meu abraço para todo morador de Ceilândia e faço um repúdio aos 24 Deputados Distritais lotados aqui nesta Casa: Ceilândia vota, e quem se virar contra Ceilândia vai perder o mandato em 2018. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra agora à Sra. Maria do Socorro, da Associação das Mães da Guariroba.

SRA. MARIA DO SOCORRO – Boa tarde. Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o nosso Administrador aqui do lado, que representa a nossa cidade Ceilândia. E, em nome da Câmara Legislativa, eu quero pedir que a Deputada Luzia de Paula fale aqui representando todos os Deputados que estão presentes.

De início, boa tarde para todos vocês, moradores de nossa querida Ceilândia. Eu quero parabenizar desta vez a Câmara Legislativa. Por quê? Todos os Deputados, a maioria deles está aqui. Isso é sinal de que a nossa cidade de Ceilândia se valorizou. Nós temos o nosso valor aqui nesta cidade. Temos o Deputado Chico Vigilante, que é da cidade; temos a nossa querida Deputada Luzia de Paula, que está todo dia nesta cidade a qualquer hora, qualquer dia, à noite. Esta mulher é

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 03 2015	Horário Início 15h41min	Sessão/Reunião 22ª SESSÃO ORDINÁRIA	

guerreira. Não é porque eu estou puxando o saco dela, de jeito nenhum. Eu estou falando a verdade, porque tem Deputado que só quer comer do bolo da cidade de Ceilândia, pega o voto e vai embora. Eu não vou citar o nome deles aqui porque o povo sabe quem são. E os que estão aqui são realmente aqueles que têm compromisso com a nossa cidade de Ceilândia.

Eu quero dizer que estou muito feliz porque nós temos um Vice-Governador da nossa cidade. Isso é evolução. A nossa cidade está crescendo.

Não vou falar do buraco porque o Chico Vigilante já falou: a nossa cidade está cheia de buracos. Mas vamos dar tempo para o nosso administrador, meu amigo, que está ali sentado. Fiquei feliz, viu, Luzia de Paula, em ver uma liderança sentada ali, um administrador. Isso é que é bonito nas cidades. Não vamos jogar pedras, gente, vamos é valorizar a nossa cidade.

Maria de Lourdes Abadia, é mais do que justo você estar aqui junto conosco. Você foi quem enxotou todas as cobrinhas, todas as minhoquinhas, toda terra, todo buraco desta cidade. Se hoje nós temos uma cidade como Ceilândia, é porque nós tivemos uma mulher guerreira como você, Abadia.

Isso progrediu. Nós temos aqui a Celina como Presidente. Isso é mostra de que os políticos cresceram. Não, nós não estamos preocupados com aqueles políticos corruptos; nós estamos preocupados com os políticos que têm compromisso com a nossa cidade de Ceilândia. Aqueles que foram corruptos se corromperam sozinhos. Eu me lembro muito bem de que eu votei em um deputado chamado Pedro Passos e trabalhei para ele, porque eu era, naquele tempo, maria vai com as outras. Mandavam a gente ir, a gente votava, e eles esqueciam a nossa cidade. Nisso, minha gente, Ceilândia se afundou, Ceilândia não cresceu. Por quê? Por causa desses políticos corruptos.

Eu quero dizer, Deputado Israel, professor, que tem muita gente formada dentro da escola pública, como meus filhos, meus netos. Quero dizer que, graças a Deus, graças ao Governo Federal, que tem o Fies, eu botei meus netos para serem formados. Eu não quero saber quem roubou, quem foi ladrão. Eu quero dar a César o que é de César. Se hoje o pobre tem condições de ser formado, é porque nós tivemos alguém no Governo Federal que deu essa oportunidade para o pobre ser formado. Então, cada um sabe o que quer.

Eu sou orgulhosa de ser liderança, eu sou a Socorinha, cri-cri mesmo. Vejo a minha Guariroba abandonada. Qual é o Deputado que pisa lá? Nenhum. Nenhum! A não ser a Luzia de Paula, que teve a coragem de ir até aquela cidade e viu as nossas necessidades, não só em reunião política.

Quero dizer que estão se aproximando as eleições de prefeitura comunitária. A maioria deles estão se organizando para ser cabide de cabo eleitoral, para fazer o trabalho para seu Deputado. O povo não é besta mais, não. Quem estiver pensando que vai ganhar como prefeito comunitário com o voto do povo – está entendendo? –, para ganhar um emprego, está a Socorinha aqui para denunciar.